

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira 24 de julho de 1973

ANO VI - Nº 111

HOMENAGEM A SANTOS DUMONT



Após receber a série de selos comemorativos do Centenário de Santos Dumont, o Governador Hélio Prates da Silveira cumprimenta o Brigadeiro Coutinho Marques, Comandante da 6ª Zona Aérea, vendo-se na foto, ainda, o Ministro Higyno Corsetti, das Comunicações, e o Sr. Eudes Gusmão representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Uma série de três selos comemorativos ao Centenário de Alberto Santos Dumont foi lançada em solenidade realizada no Salão Nobre do Palácio do Buriti.

O brigadeiro Coutinho Marques, Comandante da 6ª Zona Aérea, carimbou três peças contendo os três modelos de selos, e entregou-as ao Ministro Higyno Corsetti, das Comunicações; ao Governador Hélio Prates da Silveira; e ao Presidente do Tribunal de Justiça do DF, Cândido Colombo Cerqueira.

Em seguida o Ministro das Comunicações carimbou outra coleção e entregou-a ao Brigadeiro Coutinho Marques.

Os selos em homenagem ao Pai da Aviação trazem estampados Santo Dumont ao lado dos modelos "14 Bis", "Dirigível nº 6" e "Demoiselle", nos valores de 20 centavos, 70 centavos e dois cruzeiros, respectivamente.

Ao mesmo tempo entrou em funcionamento um posto de venda dos selos comemorativos, no saguão do Palácio do Buriti.

DISCURSOS

Discursaram os Srs. Joiro Gomes da Silva, em nome do Governo do DF, e Eudes Gusmão, representando a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ambos destacando a figura do brasileiro Santos Dumont, e o que seu invento representa para a Humanidade.

Em sua fala, destacou o Sr. Joiro Gomes da Silva que em Santos Dumont "encontramos uma dessas individualidades raras, a quem o determinismo universal reservou a marcante missão de promover o bandeirantismo do espaço, como forma definitiva de constituição de uma aldeia global, onde os homens

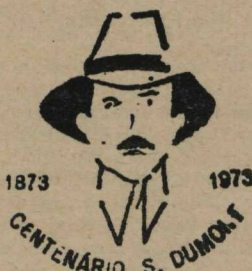
pudessem desfrutar do legado de uma civilização inspirada no patrimônio espiritual de um povo, o povo brasileiro".

O representante da EBCT, Sr. Eudes Gusmão, assinalou que "hoje, cem anos após seu nascimento, esta grande Empresa que cobre todo o território nacional se sente honrada em, lançando uma série de selos, evocar o Pioneiro da Aviação. O que melhor que o selo expressaria nosso reconhecimento, o reconhecimento dos Correios, ao homem que criou o avião - a máquina que nos permite ligar, via postal, o Norte ao Sul, o Leste ao Oeste, unindo o Brasil ao Mundo? O selo é a alma dos Correios e através dele rendemos homenagem ao precursor das linhas aéreas".

HOMENAGEM DO GDF

Pelo Decreto nº 2296, de 29 de junho de 1973, o Governador Hélio Prates da Silveira instituiu um carimbo especial, com a efígie de Santos Dumont, para ser apostado em toda correspondência oficial do Complexo Administrativo do Distrito Federal, durante os festejos comemorativos do Centenário do Pai da Aviação.

Referido Decreto está publicado no DISTRITO FEDERAL nº 99, de 3 de julho de 1973, página 7.



Embaixador despede-se do GDF



O Embaixador Shigeru Nakamura, do Japão, esteve no Palácio do Buriti para apresentar suas despedidas ao Governador Hélio Prates da Silveira. O Diplomata, que agora retorna a seu País, serviu durante três anos em Brasília. Ao despedir-se, agradeceu ao Chefe do Executivo brasileiro a atenção dedicada à sua representação e convidou o Governador a visitar seu País, em ocasião oportuna. Agradecendo, o Governador do Distrito Federal disse que a saída do Sr. Nakamura era uma perda para Brasília, lembrando que a Colônia Japonesa muito tem contribuído para o progresso da Capital da República.

Candidato a permissionário de táxi pode inscrever-se na SSP até dia 3 de agosto

Página 3

TCB transporta 2.400.000 pessoas por mês em Brasília

Cerca de dois milhões e quatrocentas mil pessoas são transportadas, mensalmente, pela Sociedade Transporte Coletivos de Brasília - TCB - para os diversos locais do Plano Piloto e cidades-satélites. Atualmente, a TCB mantém em funcionamento 15 linhas regulares, sendo a mais utilizada pela popula-

ção a que obedece o roteiro "Circular Sul/Rodoviária", com 22 ônibus, transportando em média 750 mil passageiros, mensalmente.

A linha circular "Estação Ferroviária/Rodoviária" transporta, em média, 9 mil pessoas por mês, sendo esta a menor utilizada pelos usuários da TCB, em linhas regulares.

Semáforos para Plano Piloto



Até o final deste semestre, as vias das áreas prioritárias do Plano Piloto receberão semáforos para controle do tráfego de veículos e segurança dos pedestres. Três firmas foram qualificadas na abertura das propostas, realizada na Sala de Concorrências da Secretaria de Segurança Pública (Página 2)

Curso no Cest: Organização do Trabalho

Teve início ontem, dia 23, um Curso de Organização do Trabalho Intelectual, promovido pelo Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração, do qual participarão 40 servidores.

O Curso terá duração de 90 horas, nas quais será utilizada a técnica de estudo através de módulos. Para frequentar as aulas, será exigida dos candidatos instrução universitária.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

FHDF promove novo Concurso para Médicos

Até 31 do corrente estarão abertas as inscrições para o Concurso para Médicos, nas especialidades de Pediatria e Cirurgia Geral, sob responsabilidade da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

As inscrições podem ser feitas no antigo prédio da Escola de Auxiliares de Enfermagem, ao lado do Edifício das Pioneiras Sociais, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas.

No ato, os candidatos terão que apresentar os seguintes documentos: prova de quitação com o CRM; prova de quitação com o Serviço Militar; estar em dia com as obrigações eleitorais; pagamento da taxa de inscrição; "curriculum vitae" e comprovantes; duas fotos tamanho 3 x 4; prova de ter mais de dois anos de formado; e idade máxima de 40 anos.

Semáforos para o Plano Piloto

Até o final do ano as áreas consideradas prioritárias no Plano Piloto deverão receber sinais luminosos para controle do tráfego de veículos e segurança dos pedestres.

As propostas para a instalação dos semáforos foram abertas na Sala de Concorrências da Secretaria de Segurança Pública, com a presença de representantes das três firmas previamente qualificadas: Siemens, Ericsson e Sobenial.

A sinalização a ser instalada em Brasília obedecerá ao sistema de "tráfego atuado" - inédito no Brasil. A sinalização será controlada automaticamente,

através do próprio fluxo de tráfego, mediante fiação embutida no asfalto e colocada a uma distância de aproximadamente oitenta metros dos sinais.

Os locais prioritários para colocação de semáforos são as ligações das W/3 Norte e Sul, com o Eixo Monumental, Rodoviária, Praça do Buriti, vias de acesso ao Palácio do Planalto, entroncamento dos setores Policial-SIA e alguns pontos na W/3, entre outros.

Toda a sinalização no Plano Piloto deverá estar concluída dentro de aproximadamente, 240 dias.

"Trio Trieste" apresenta-se amanhã na Sala Martins Pena

O "Trio Trieste" estará se apresentando em Brasília, amanhã, dia 24, às 21 horas, na Sala, Martins Pena, em uma promoção da Fundação Cultural do Distrito Federal, em colaboração com a Embaixada da Itália.

O programa de apreentação do "Trio" consta da execução de

números de Haydn - trio em Mi Maior, op. 28; Charles Ivestrio; Brahms - trio em si Menor, op. 08.

O "Trio Trieste" é composto por um pianista, um violinista e um violoncelista. Conhecido e famoso em toda a Europa, devido à sua grande bagagem musical, o "Trio" possui largo repertório dos melhores autores da música clássica.

SECRETÁRIOS VISITAM OBRAS DA SEP E PMDF

Um programa de visita às obras da SEP e PMDF foi cumprido sexta-feira pelos Srs. Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, Secretário de Viação e Obras; Aimé A. Silveira Lamaison, Secretário de Segurança Pública; Ivanildo de Figueiredo, Comandante-Geral da Polícia Militar; e Valdoir Menezes Ferreira, Superintendente da Novacap.

A visita, que compreendeu as

obras do Comando-Geral da PMDF e do Instituto de Medicina Legal da SEP, fez parte do programa de verificação "in loco" dos trabalhos em andamento, visando a equacionar os problemas existentes para que as construções terminem nos prazos previstos.

Integraram, ainda, a comitiva, técnicos da Secretaria de Viação e Obras.

CINEMA

DESPREZO (LE MEPRIS) - Sexto longa-metragem de Jean-Luc Godard, foi realizado imediatamente após **Tempo de Guerra**. E um Godard diferente do de hoje que se vê; é sua experiência com a narrativa tradicional. Cine Cultura, às 14, 16, 18, 20 e 22 horas, numa promoção da Fundação Cultural. Censura 18 anos.

O MAGICO DE OZ (THE WIZARD OF OZ) - A história começa quando surgem os primeiros desgostos na vida da menina Dorothy (Judy Garland). Os Munchkins. No Cine Karim, às 16, 18 horas. Censura livre.

BRUTAL BELEZA (KANSAS CITY BOMBER) - Competições entre patinadoras que desenvolvem grande velocidade na pista e onde, na realidade, No Cine Karim, às 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

JESUINO BRILHANTE; O CANGACEIRO - Um vaqueiro de família rica, mas rude, abolicionista e republicano, em briga com os poderosos coronéis que apoiam o Imperador, assim é Jesuino.

Cine Superama Karim, às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 14 anos.

O MAIOR ESPETACULO DA TERRA - Em suas três horas projeção, representa antes de mais nada uma das últimas grandes produções da máquina hollywoodiana. No circo, o ladrão é o palhaço e na platéia quem sai ganhando é o espectador que assiste realmente a um espetáculo, principalmente em se falando em termos de produção. Com Betty Hutton, Cornel Wilde, Charlton Heston e Dorothy Lamour. No cine Espacial, às 21 horas. Censura livre.

ROLETA RUSSA - de Bráulio Pedroso, mostra uma das muitas fantasias que as pessoas usam de quando em quando para se defender de uma situação.

Professores da SEC têm texto sobre "O Cartaz"

A coordenação Técnica de Desenho e Educação Artística do DE - 2º Grau, da FEDF, comunica aos professores interessados que o Texto de Atualização de Professores, que trata de "O Cartaz", encontra-se à disposição, naquela Coordenação, no Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar.

O texto, desenvolvendo unidades das disciplinas e esclarecimentos sobre o assunto, tem por objetivo sua aplicação junto aos alunos por ocasião dos concursos de cartazes que provavelmente ocorrerão no 2º semestre deste ano, em comemoração à Facibra, Semana do Trânsito, Concurso de Corais e PROCARTA.

O conteúdo do texto, que foi organizado pela própria Coordenação, baseia-se numa pesquisa realizada pela equipe do Professor Dione Pasquetti, do Rio Grande do Sul, e num esquema elaborado pelo Professor Charles S. Mayer do IA-UnB.

Além do Histórico, o texto apresenta todos os aspectos que envolvem um estudo detalhado sobre o Cartaz, tais como: características, categorias, consumo e funções. No esquema são apresentados: o assunto; percepção visual; forma; elementos essenciais enquanto informativos; objetivos a alcançar; objetivo final da mensagem e formas de letras com todas as características.

Biblioteca José Anchieta

A Biblioteca "José de Anchieta", da Escola-Classe 405 Norte, é uma das mais bem organizadas, no gênero, do Distrito Federal, contando atualmente com um acervo de 2.400 livros, todos devidamente catalogados e classificados.

A responsável pela biblioteca, Professora Zarife Hamú, informou que os livros foram adquiridos, em sua maioria, através de campanhas junto a editoras e aos próprios alunos.

Atualmente, a Biblioteca "José de Anchieta" conta com um total de duzentos leitores constantes, já registrados.

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL

PLANALTINA REMODELA PRAÇA MESTRE D'ARMAS



A histórica Praça São Sebastião de Mestre D'Armas, em Planaltina, onde se localiza a Igreja de São Sebastião, construída no século XVIII, foi totalmente remodelada, e o templo reconstruído pela Administração Regional daquela cidade-satélite. As obras foram realizadas com vistas aos festejos comemorativos dos 114 anos de Planaltina, que serão celebrados a 19 de agosto próximo.

A Praça guarda um passado histórico, pois foi neste local, junto à igreja, que acampou a Missão Luís Cruls, em 1892. A Missão fazia trabalhos de levantamento para a instalação da futura Capital do Brasil, e alguns de seus membros se hospedaram em uma casa ainda hoje existente na Praça. O grupo era

composto por 90 homens e incluía engenheiros, agrônomos, médicos-sanitaristas, e militares, entre outros, indicados pelo Presidente Floriano Peixoto.

Hoje, a Praça de 13 mil metros quadrados conta com jardins, áreas gramadas, "play-ground" e quadras esportivas, tendo ao centro a secular igreja que conserva seu aspecto primitivo. Recentemente, o vigário local, Padre Aleixo Susin, pintou dois grandes painéis na nave da igreja, colocando à esquerda o histórico "Fuga para o Egito" e à direita "A Transfiguração".

As obras, já concluídas, foram visitadas pelo Administrador Regional de Planaltina, Sr. Francisco de Faria Pereira. Na oportunidade informou que o local vem recebendo a visita de milhares de turistas.

ALUNOS CONCLUEM CURSO DE OFICIAL DE FARMÁCIA

Vinte e um alunos da Escola Industrial de Taguatinga receberam certificados do Curso de Oficial de Farmácia, promovido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, em convênio com o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, do MEC.

Dos alunos diplomados, quatro já estão exercendo a profissão nas

farmácias onde realizaram o período de estágio, conforme exigência do Curso.

Estiveram presentes à cerimônia de entrega dos certificados, representantes do Ministério da Educação, da Fundação Educacional, do Conselho Nacional de Farmácia e do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra.

Conferência sobre Clube de Mães



Conferência sobre trabalho de assistência social no Rio Grande do Sul foi proferida, na Sala de Reunião do Palácio do Buriti, pela Sra. Beatriz Marconato Ferreira, Coordenadora do Clube das Mães, de Porto Alegre. A convite da Campanha de Erradicação de Invasão, a conferencista falou sobre o surgimento e o desenvolvimento dos Clubes de Mães no Estado sulino.

Projeto Minerva:

Inscrições para Supletivo

Visando a atender a uma clientela de alunos maiores de 16 anos, alfabetizados, interessados em adquirir conhecimentos correspondentes até à 4ª série do Ensino Supletivo do 1º Grau, isto é, o antigo Curso Primário, o Projeto Minerva, do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e Cultura, lançou no próximo dia 6 de agosto, o Curso Supletivo Dinâmico.

Os alunos inscritos no Grupo Supletivo Dinâmico receberão, mensalmente, o material de apoio (Fascículo), que conterá todas as aulas transmitidas pelo Rádio. Cada Fascículo será composto de 40 aulas e será distribuído gratuitamente.

Os interessados poderão obter informações, fazer inscrição e rece-

ber as apostilas na Representação do Projeto Minerva, que funciona na Rádio MEC de Brasília, Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco "O" 9º andar.

Os alunos participantes não terão necessidade de frequentar radiopostos, ou seja, ouvirão as aulas em suas casas, locais de trabalho, etc, sozinhos ou em grupos.

Mensalmente os alunos inscritos no Curso Supletivo Dinâmico deverão comparecer à Representação do Projeto Minerva, para receber os fascículos e os testes de auto-avaliação. No final das 38 semanas, tempo de duração do Curso Supletivo Dinâmico, os alunos serão submetidos a exames preparados pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Candidato a permissionário de táxi pode inscrever-se na SSP até dia 3 de agosto

Estarão abertas, até o próximo dia três de agosto, as inscrições para candidatos à permissão de táxis, de acordo com o edital que será publicado, nos próximos dias pelo Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos. Poderão se inscrever tanto empresas novas como motoristas autônomos.

A entrevista dos candidatos inscritos será realizada no período de seis de agosto de três de outubro, para as empresas, e de seis de agosto a quatro de setembro, para os motoristas autônomos. As permissões serão concedidas para empenhamento tanto de táxis convencionais (quatro portas) como para táxis mirins (duas portas).

EMPRESAS - Poderão se inscrever as empresas organizadas para exploração de táxis, exceto que, já sejam permissionárias, para a disponibilidade de 120 placas, devendo cada empresa receber dez placas e podendo licenciar no máximo cinco veículos da categoria mirim. No ato da entrevista, os candidatos deverão apresentar, do contrato social da empresa constituída ou a minuta do contrato das em organização, contendo condições gerais e nome dos sócios, os seguintes documentos de cada um dos componentes da firma: carteira de identidade ou documento reconhecido por lei, como equivalente, prova de cumprimento dos deveres eleitorais, prova de cumprimento dos deveres militares, atestado de antecedentes e certidão negativa de débito para com a Fazenda Pública Federal e a do Distrito Federal.

Para contagem de pontos na classificação, serão adotados os seguintes critérios: dois pontos para cada veículo de quatro portas e um ponto para cada veículo de duas portas, cinco pontos para veículos zero quilômetro, quatro para veículos 1973, usados, três para veículos 1972, dois para os de 1971 e um ponto para os de 1970.

As propostas de definição das categorias - mirim ou convencional - dos táxis que as empresas se comprometem a empregar no serviço, bem como o ano de fabricação dos veículos, deverão ser entregues na Divisão de concessões e Per-

missões, no dia quatro de setembro, às 15 horas, em envelopes fechados, contendo, na parte externa, a identificação do concorrente e endereçamento ao DCP.

Não poderão fazer parte das empresas os sócios das permissionárias já existentes, sob pena de desclassificação da candidata. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de preferência: maior número de táxis de quatro portas, maior número de carros zero quilômetros, e ordem de entrega do requerimento ao Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos.

MOTORISTAS AUTONOMOS - No ato da entrevista, a ser realizada no período de seis de agosto a quatro de setembro, os candidatos autônomos deverão apresentar carteira de identidade ou equivalente, Carteira Nacional de Habilitação - categoria profissional, prova de cumprimento dos deveres eleitorais e dos deveres militares, quando estrangeiro, carteira de identidade permanente para estrangeiros e certidão negativa de crime contra a segurança nacional, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos do sexo feminino menores de 21 anos, e do sexo masculino, menores de 18 anos atestado comprovando a dependência dos filhos do sexo masculino entre 14 e 18 anos, e, do sexo feminino, de 14 a 21 anos, atestado comprovando mais de três anos de residência do Distrito Federal e atestado de antecedentes.

Os critérios para contagem de pontos na classificação darão preferência através da idade, estado civil, número de dependentes, tempo de Carteira Nacional de Habilitação, categoria profissional, ano de fabricação do veículo e para o caso do candidato ser ex-combatente. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com maior número de dependentes, ao que contar mais tempo de Carteira Nacional de Habilitação e à data de apresentação do requerimento no protocolo da Secretaria de Administração. Não poderão concorrer os motoristas que tiveram cassada sua permissão ou cancelado seu registro, ou que houverem transferido a permissão de que eram portadores.

Procure conhecer o emprêgo da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

Planaltina terá sede regional do TJDF

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal solicitou a locação da área para instalação de sua sede regional em Planaltina.

O Sr. Francisco de Faria Pereira, Administrador da cidade-satélite, disse que o TJDF da Região Administrativa de Planaltina ficará localizado em área especial, nas proximidades da futura sede da AR, tendo sido destinado para o Tribunal o espaço de 2.500 metros quadrados.

No mesmo setor da futura fefe do TJDF Regional, entre a cidade tradicional e a Vila Buritis, já estão construídos dois Centros de Ensino, o Centro de Desenvolvimento Social, o Centro Integrado de Atendimento ao Menor, e se encontra em obras o Hospital Distrital de Planaltina.

As áreas do setor destinam-se, ainda, aos escritórios regionais da CEB, CAESB, COTELB e Administração Regional da Cidade.

A área especial de serviços públicos e recreação de Planaltina, que recebeu a denominação de Centro de Vivência da Cidade, foi escolhida pelo Governo do Distrito Federal para facilitar a integração entre a cidade-tradicional e os conjuntos habitacionais que começaram a surgir na área da RS-V, após implantação de Brasília como Capital Federal.

O Buriti Informa

Cerca de 2.400 pessoas são transportadas mensalmente pela TCB, para diversos locais do Plano Piloto e cidades-satélites. Atualmente a Companhia mantém em funcionamento 15 linhas regulares, sendo a mais utilizada pela população a que faz o roteiro "Circular Sul/Rodoviária".

X-X-X

Estão em fase bastante adiantada os trabalhos de urbanização do canteiro central da Avenida W/3 Norte. No momento o DPJ da Novacap está efetuando a colocação de lajotas de concreto e placas de grama, nas imediações da Quadra 707/8, atingindo quase 50 por cento da Avenida.

X-X-X

Tomada de Preços para credenciamento de firmas destinadas à montagem e exploração de nove bares localizados no Ginásio de Esportes de Brasília foi realizada ontem, segunda-feira, dia 23. As propostas foram abertas às 9 horas, na sala da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração.

X-X-X

Começa a entrega dos impressos a serem preenchidos pelos candidatos à permissão de táxis, no Distrito Federal. Segundo informa a SSP, o documento será entregue no subsolo da Torre de Televisão e não mais no 3º andar do Edifício Brasília, conforme havia sido anunciado.

Até 31 do corrente estarão abertas as inscrições destinadas ao Concurso para Médicos, nas especialidades de Pediatria e Cirurgia Geral, sob responsabilidade da FHDF. As inscrições podem ser feitas no antigo prédio da Escola de Auxiliares de Enfermagem, ao lado do Edifício das Pioneiras Sociais, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas.

X-X-X

A CEI vem mantendo um serviço de atendimento junto à população carente de recursos, que consta de orientação e ajuda na obtenção de documentos junto aos cartórios. Com os documentos em ordem, os interessados podem frequentar escola, ter atendimento médico-hospitalar e outras vantagens.

X-X-X

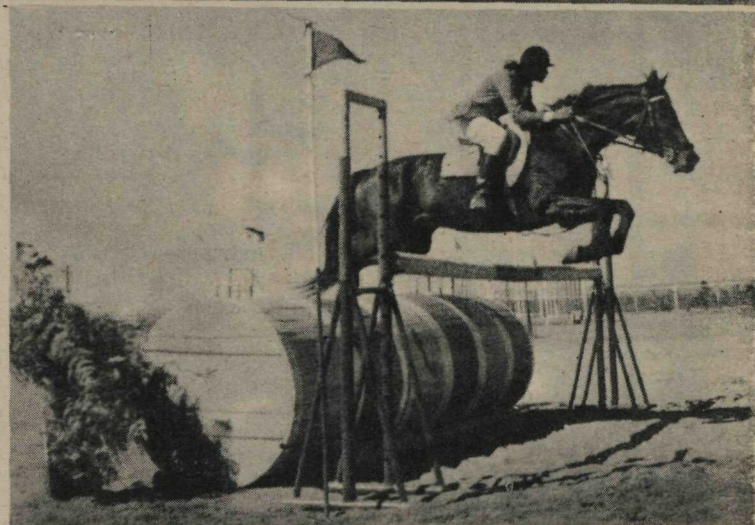
O Diretor-Executivo da FSS do DF, Sr. José Lucena Dantas, foi convidado pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe para ministrar a disciplina "Teoria de Serviço Social" no curso de pós-graduação que está sendo dado a assistentes sociais e professores do Estado.

X-X-X

Abertura de concorrências internacionais, destinadas à aquisição de bens e contratação de serviços relacionados aos projetos do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Descoberto, foram autorizadas pelo Governador Prates da Silveira. Poderão participar das concorrências os países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Campeões Brasileiros de Hipismo

Integrantes da equipe da Federação Hípica de Brasília, vencedora do Campeonato Brasileiro de Saltos Mirins, foram apresentados ao Governador Hélio Prates da Silveira, no Palácio do Buriti. Da equipe brasileira saiu, também, o campeão brasileiro da categoria, Luiz César Lopes Zeredo. O Governador elogiou o feito dos representantes de Brasília, conquistando, pela primeira vez, um título nacional naquela modalidade esportiva. Fez, também, referências elogiosas à Federação Hípica de Brasília, representada, naquela oportunidade, pelo seu Presidente, Sr. Valdoir Menezes Ferreira. Integram a equipe campeã os jovens Luiz Otávio Teixeira, Sandra Fonseca, Walmor Zeredo Júnior e Marcelo Artiga de Castro.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2329 DE 20 DE JULHO DE 1973

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item II da Lei nº 5 865, de 12 de dezembro de 1972, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 028109/73,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
- 3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social ... 120.000,00
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial... 310.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA TRIBUTARIA... 120.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS ... 310.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão na proporção abaixo discriminada a Atividade e o Projeto que se segue:

PROGRAMA 02 - Agropecuária
PROGRAMA 01 - Administração
ATIVIDADE SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção ... 120.000,00
SUBPROGRAMA 06 - Promoção e Extensão
PROJETO SAP 1 - Extensão Rural e Abastecimento ... 310.000,00

Art. 4º - Os valores deste Decreto integrarão o 3º Plano Trimestral de Aplicação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de julho de 1973.

85º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 28.809/73,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOAQUIM GODINHO DE ANDRADE, Contador, EC.1.01.22, matrícula nº 4.576, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Auditor, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do

Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 19 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

ANTONIO FRAGOMENI

Secretário de Finanças

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Arquiteto FULVIO ANTONIO MACHADO DE ÁVILA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de obras, da Administração Regional de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DESPACHOS

Processo nº: 100 909/73

Interessado: EDMAR ROBERTO DE SOUZA, mat. 9 1 1 2 8 - F Z D F - C L T
Assunto: Requisição (Gabinete Militar da Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus salários

Brasília, 16 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 20 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 24.467/69

INTERESSADO: GERSON GUIA DE BRITO
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO:

INDEFIRO o pedido de revisão, consoante os termos do Parecer de fls. 288/290, da d. Proc. Procuradoria Geral.

À PRG/DF.

Brasília, em 02 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 24.451/69

INTERESSADO: ABÍLIO SCHWAB - CAPITÃO QUÍMICO - CB

ASSUNTO: REFORMA (Revisão)

DESPACHO:

INDEFIRO, consoante os termos do Parecer de fls. 108/114, da d. Proc. Procuradoria-Geral.

A PRG/DF.

Brasília, em 02 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS 766a. REUNIÃO
PROCESSO No.: 26.125/72

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL ASSUNTO: RETIDE RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
DECISÃO O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão, ad referendum

do Senhor Governador: "Pela adoção da medida na forma em que se acha consubstanciada a proposta." Brasília, 10 de julho de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE, LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR Membro
ILDEU DINIZ

Membro
JOSE EXPEDICTO BARBOSA
Membro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Membro suplente
Senhor Secretário de Administração: Encaminhado a V.Exa. nos termos do art. nº 20 do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão, a ser submetida ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de julho de 1973
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE Processo no. 26.125/72
Interessado: PROCURADORIA-GERAL Assunto: Sol. adoção do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva p/ o exercício de 1.973

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, título III, capítulo I, artº 18 e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Autorizar ESPEDITO DE CERQUEIRA BRANCO, Diretor da Div. Operações - EC-04, OTAVIO ANDRÉ DE ARAUJO Art.S.Screen - EP-09, ALUIZIO BEZERRA DE SOUZA-Marceneiro, EP-06, ANTONIO

Senhor Governador

Foi autorizado por Vossa Excelência, conforme despacho exarado no presente processo, a adoção de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à titular da Seção de Jurisprudência, Símbolo FC-7.

À vista, porém, da não utilização da referida autorização, solicito, ouvida a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, que os recursos sejam utilizados para a adoção do Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao titular da Seção de Contratos e Convênios da Procuradoria-Geral, Símbolo FC-7.

À superior consideração de Vossa Excelência.
PRG, 25 de junho de 1.973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO
CARVALHO Procurador-Geral

Autorizo.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências competentes.

Brasília, 25 de junho de 1.973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder, a partir de 1º de maio de 1973, à servidora Nilda Barbosa do Nascimento, Auxiliar de Administração-I, matrícula nº 119, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$ 690,00 (seiscentos e noventa cruzeiros), percebidos atualmente naquele Departamento, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 27 de junho de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

(Republicada por ter saído com erro de redação no Distrito Federal nº. 107 de 17 de julho de 1973.)

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Interessado: Luciano Pereira
Processo nº: 200739/73
Assunto: Cancelamento de salário família de seu dependente WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

DESPACHO:

Concedo cancelamento de salário família pelo dependente WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, filho, a partir de 01 de julho de 1973, por motivo de possuir renda própria.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 56 DE 16 DE JULHO DE 1973

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 15, do Capítulo III, das

Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 2.176, de 29 de dezembro de 1972.

RESOLVE:

1º - Alterar a Ordem de Serviço nº 055 de 11 de julho de 1973, com base

na Portaria nº 024/SEG., de 13 de julho de 1973, na forma de quadro anexo.

1973, na forma do quadro anexo.
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor do DEFER

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 057 DE 16 DE JULHO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA				
ATIVIDADES E/OU PROJETO	ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
DEFER 2.028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.				
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....		480.000,00	480.000,00	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....		12.000,00	62.000,00	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....		17.369,00	17.369,00	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....		1.924.000,00	1.924.000,00	
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIA DE ASSIST.E PREV.SOCIAL..		9.040,00	9.040,00	
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL....		2.704,00	2.704,00	
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....		10.000,00	10.000,00	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE.....		14.300,00	<u>14.300,00</u>	2.519.413,00

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

P/ PAULO ANTUNES DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
C.B.C. Nº 100

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

Paulo Antunes de Souza
DIRETOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto no. 2.250, de 8 de maio de 1973,

RESOLVE:
DESIGNAR, JOÃO FERREIRA MAIA, Auxiliar Operador de Máquinas, nível 05, matrícula no. 6.519, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, JOVENIL BATISTA FERREIRA, Encarregado de Limpeza, Símbolo FC-13, da Seção de Limpeza e Conservação de Próprios da Divisão de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 12 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 32.142/71,

RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, RAMILTON BERNARDES PEREIRA, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos constantes do referido processo.

Brasília, 19 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 515.021/73,

RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, RAMILTON PEREIRA, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos constantes do referido Processo.

Brasília, 19 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do processo no. 25.308/73,

RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, RAMILTON BERNARDES PEREIRA, matrícula no. 7.931; ROBERTO WALTER DE CASTRO, matrícula no. 7.954 e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, matrícula no. 17.992, Assessores de Processo Administrativo, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 04 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210, inciso III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do processo no. 32.196/71,

RESOLVE:
REPREENDER, o funcionário JOAQUIM BORGES DOS SANTOS, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 16.371, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 204, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto no inciso VI, do artigo 194, do mesmo diploma legal.

Brasília, 04 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 205, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo nº 21.108/72,

RESOLVE:
SUSPENDER, por 5 (cinco) dias, a partir de 1º de agosto de 1973, o funcionário JOSÉ CABRAL FORMIGA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 60, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 202 e 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infração ao disposto nos incisos VI e VIII, do artigo 194, do mesmo diploma legal.

Brasília, 11 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DESPACHOS

PROCESSO No.: 32.196/71

INTERESSADO: JOAQUIM BORGES DOS SANTOS, mat. 16.371 - SEF

ASSUNTO: Processo Administrativo
Trata-se de Processo Administrativo instaurado para purar a responsabilidade pelas avarias constatadas no veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-OF-2871, quando de sua entrada na Garagem Central.

O responsável pela referida viatura era o funcionário JOAQUIM BORGES DOS SANTOS, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 16.371, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que esclareceu que, no dia 9 de dezembro de 1971, às 9,30 horas, quando trafegava no trecho em frente ao Jardim Zoológico, teve as rodas traseiras do veículo travadas, o que ocasionou uma derrapagem e posterior colisão com o meio-fio. As avarias foram orçadas em Cr\$ 427,91 (quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e um centavos). Foram ouvidos pela Comissão processante vários funcionários que se utilizavam da viatura em questão, tendo todos eles declarado que o funcionário JOAQUIM BORGES DOS SANTOS é pessoa zelosa e prudente na condução de veículos.

A Garagem Central não admitiu a hipótese do travamento das rodas, baseando-se nas verificações feitas no veículo logo após o acidente. Indiciado, apresentou defesa, insistindo no fato de que o acidente foi causado por falha mecânica do veículo, isto é, o travamento das rodas.

Considerando que não se pode deixar de dar crédito ao parecer emitido pela Garagem Central, não admitindo falha mecânica e considerando ainda, que o funcionário

JOAQUIM BORGES DOS SANTOS possui ótimos antecedentes funcionais, resolvo atender a penalidade aplicada em casos desta natureza, para aplicar-lhe a pena de repressão, nos termos do artigo 204, da Lei no. 1711/52, de 28 de outubro de 1952, já que, ao deixar de providenciar o levantamento pericial, transgrediu o disposto no art. 194, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a indenizar os cofres do Distrito Federal da importância de Cr\$ 427,91 (quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e um centavos) de conformidade com o disposto no § 10., do artigo 197, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 04 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 25.308/73

INTERESSADO: Redelvino Pinto de Araújo, mat. 9.191 - PRG

ASSUNTO: Revisão de Processo Administrativo

Trata-se de pedido de revisão de Processo no. 31.719/71, formulado pelo funcionário REDELVINO PINTO DE ARAÚJO, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 9.191, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que não pode ser acolhida como tal, pois não está dirigido a Processo Administrativo a que tenha respondido o referido funcionário.

Mais certo seria acolher o presente pedido como de reconsideração, pois se refere a repressão que foi aplicada ao requerente, por infração ao disposto no inciso VI, do artigo 194, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, baseando-se numa declaração de culpa fornecida pelo peticionário.

De acordo com o inciso II, do artigo 169, da Lei no. 1.711/52, o pedido de reconsideração a esta altura é intempestivo.

Entretanto, o funcionário REDELVINO PINTO DE ARAÚJO, muito embora tenha reconhecido sua culpa no acidente de trânsito, a que se refere o Processo no. 31.719/71, deseja agora que os fatos sejam apurados, pois tem meios de comprovar sua inocência. Esclarece que, ao reconhecer sua culpa, pensava livrar-se de responder a Processo Administrativo e de ser punido.

Diante do exposto, e considerando que o peticionário apresentou possibilidades de comprovar sua inocência, resolvo constituir Comissão de Processo para apurar os fatos relacionados com acidente de trânsito tratado no presente processo.

Brasília, 04 de junho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 21.108/72

INTERESSADO: JOSE CABRAL FORMIGA - mat. 60 - SEF
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

JOSE CABRAL FORMIGA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 60, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal foi acusado de receber quantias destinadas ao pagamento de impostos atrasados em valor superior ao devido.

O referido funcionário, conforme denúncia, teria praticado as irregularidades mencionadas no exercício de seu cargo na Coletoria do Gama.

A denúncia foi instruída com uma declaração do Sr. ELIAS BATISTA e com os comprovantes de receita de nºs 49410, 064721, 094883, 046892 e 014434 e um bilhete dado a título de recibo.

Das apurações processadas pela Comissão encarregada verificou-se que o funcionário JOSE CABRAL FORMIGA, ao invés de encaminhar os contribuintes ao

órgão encarregado de cobrar o Imposto Predial e Territorial Urbano, preferia agir como intermediário daqueles. Alegou, o acusado, que assim procedia no intuito de ajudar os contribuintes e um menor, cuja identificação consta dos autos, que se mantinha com as gorjetas recebidas pelo seu deslocamento ao Plano Piloto, para efetuar os pagamentos.

Indiciado, apresentou defesa procurando descaracterizar o objetivo de lograr a satisfação de interesse pessoal nos atos praticados, informando que procurou ajudar o menor na obtenção de serviços que pudessem lhe render algum recurso financeiro, como também ajudar os contribuintes que não tinham condições de se deslocar para o Plano Piloto para o pagamento de impostos.

Negou, ainda, que tivesse parcelado o pagamento de impostos, alegando que orientou os contribuintes que não podiam pagar todos os atrasados de uma só vez, que fizessem o pagamento de um ou mais exercício, deixando o restante para outra vez.

Do exposto, conclui-se que o funcionário JOSE CABRAL FORMIGA agiu, no exercício de seu cargo, de maneira não recomendável, envolvendo-se e envolvendo a repartição pública em fatos que podiam comprometer os perante a opinião pública.

No entanto, por não ficar comprovado o interesse de qualquer satisfação pessoal, mas apenas atitudes irrefletidas do acusado, resolvo aplicar ao funcionário JOSE CABRAL FORMIGA, já qualificado, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, nos termos dos artigos 202 e 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infração ao disposto nos incisos VI e VIII, do artigo 194, do mesmo diploma legal.

Determino sejam extraídas cópias dos documentos de fls. 3 a 6, 15/16 e 52/54, do presente processo, e encaminhadas à Secretaria de Segurança Pública, para os devidos fins.

Brasília, 11 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 22.145/73

INTERESSADO: Vicente Pereira de Andrade, mat. 611-DETUR

ASSUNTO: Processo Especial APROVO o relatório da Supervisão de Processo Administrativo, que conclui pela ocorrência do acidente em serviço, de conformidade

com o que dispõe o § 30., do art. 178, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília, 02 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 026.355/73

INTERESSADO: Daniel José dos Santos - mat. 9.330-SEA

ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto no. 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 04 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 100 753/73

INTERESSADO: OLÍMPIO DE MELO PIRES - mat. 2219 - GAG

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 12 de julho de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1973

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 28.077/73,

RESOLVE:

Designar RAMILTON BERNARDES PEREIRA, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores de Processo Administrativo desta Supervisão, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do referido Processo.

Brasília, 05 de julho de 1973

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Supervisor de Processos Administrativos

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

Processo: 08.827/72

Interessado: JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES

Assunto: Pedido de Reconsideração

Despacho: A falta consignada em sua ficha funcional ocorreu entre os dias 21.08 a 20.9.64.

O funcionário não exerceu o seu direito de reclamar dentro do prazo determinado pelo inciso II do artigo 169, da Lei no. 1.711/52, só o fazendo agora.

Em complementação temos o artigo 173 do mesmo diploma legal que diz:

"art. 173 - São fatais e improrrogáveis os prazos estabelecidos neste capítulo".

Assim sendo, fica mantido o despacho que indeferiu a Licença Especial solicitada por estar enquadrada no inciso II, parágrafo único, artigo 116 da Lei 1.711/52.

Publique-se e Arquite-se.

Em 12.07.73

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 16 DE 10 DE JULHO DE 1.973.
 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos

nº 2176 de 29/12/72 e nº 2312 de 06/07/73,
 RESOLVE:

1. Ficam destacados, na forma do quadro 1, anexo, à Divisão do Pessoal da Coordenação do

Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados, no trimestre, por esse órgão.
 2. Ficam destacados, na forma do quadro 2, anexo, à Divisão de Material da Coordenação do

Sistema de Material da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados, no trimestre, por esse órgão.
 3. Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a

movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos quadros 3, 4, 5, 6 e 7, em anexo.
 Brasília, 10 de julho de 1.973
 CRISOSTOMO GUANAES DOURADO - Secretário de Educação e Cultura
 - Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 DE 10 DE julho DE 1973

QUADRO 1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Divisão de Pessoal da Coordenação do Sistema do Pessoal da Secretaria de Administração		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.926.000,00	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	265.000,00	5.191.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 DE 10 DE julho DE 1973

QUADRO 2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Divisão de Material da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.2.0 - Material de Consumo	80.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	30.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	115.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 DE 10 DE julho DE 1973

QUADRO 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	12.000,00	12.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 DE 10 DE julho DE 1973

QUADRO 4

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.030 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL		
3.2.1.5 - Instituições Privadas Diversas	112.000,00	112.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 DE 10 DE julho DE 1973

QUADRO 5

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 1.103 - ENCARGOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FEDF e FCDF)		
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial	397.500,00	397.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 DE 10 DE julho DE 1973

QUADRO 6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF. 2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal		
Fundação Educacional do Distrito Federal		
01. Pessoal e Encargos Sociais	33.342.365,00	
02. Outras Despesas Correntes	893.250,00	
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações		
Fundação Educacional do Distrito Federal	260.625,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente		
Fundação Educacional do Distrito Federal	198.150,00	34.694.240,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 DE 10 DE julho DE 1973

QUADRO 7

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FCDF. 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		
3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal		
Fundação Cultural do Distrito Federal		
01. Pessoal e Encargos Sociais	212.750,00	
02. Outras Despesas Correntes	225.500,00	
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações		
Fundação Cultural do Distrito Federal	15.000,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente		
Fundação Cultural do Distrito Federal	7.500,00	460.250,00

CENTRO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

Programação do 3º Trimestre dos Recursos Provenientes do Projeto
SEC. 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (FEDF e FCDF)
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial

Código	Designação	FCDF - Valor	Total
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		392.500,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.1.0	Subvenções Sociais		
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal		
	Fundação Cultural do Distrito Federal		
	01. Pessoal e Encargos Sociais	162.500,00	
	02. Outras Despesas Correntes	230.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	5.000,00	
			397.500,00

PORTARIA Nº 17 DE 12 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "f" do artigo 1º. e a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 24/01/72, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 1350, de 20/5/70, e de conformidade com o que consta do Processo nº 342270/72-SEC e anexo nº 01895/72 FEDF,

RESOLVE: DO REGISTRO DAS ENTIDADES Art. 1º. - O

registro de que trata Decreto nº 1350, de 20/5/70, será concedido às entidades que estejam em funcionamento no Distrito Federal e que preencham os seguintes requisitos: a) promovam a educação ou objetivem o desenvolvimento da cultura; b) estejam situadas no Distrito Federal, ou tenham um órgão que as represente; c) prestem ou visem prestar serviços educacionais, culturais, científicos ou artísticos segundo as normas legais vigentes; d) tenham sede e respectivas dependências em satisfatórias condições de funcionamento, higiene, asseio e segurança. Art. 2º. - Para registro será preenchido pela entidade formulário próprio fornecido pela Divisão de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

GDF - SEC PORTARIA No. 17 DE 12 DE JULHO DE 1973.

Art. 3º. - A entidade juntará ao formulário a seguinte documentação: a) Ata da Eleição da Diretoria, inclusive tempo de mandato, devidamente autenticada pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal; b) cópia do Estatuto da entidade devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca onde a dita entidade tem sede e foro; c) quando a entidade mantiver curso ou serviço sujeito à inspeção e fiscalização da SEC prova de autorização ou reconhecimento pelo órgão próprio da administração pública; d) quando a entidade for cultural, científica ou artística, deverá apresentar declaração da Fundação Cultural do DF, considerando a entidade cultural; e) comprovante de inscrição no cadastro geral de contribuinte do Ministério da Fazenda; f) prova de personalidade jurídica da entidade com o inteiro teor do Estatuto e contrato de constituição da empresa ou firma, passada em cartório; e, quando for o caso, mandato da entidade filial ou representante em Brasília.

Art. 4º. - O pedido de registro só será deferido mediante a apresentação dos requisitos exigidos pela presente e após a verificação do

funcionamento regular da entidade.

Parágrafo único - A falta de qualquer documento será comunicada à entidade interessada que terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação, para a apresentação do mesmo, findo o qual será o processo arquivado.

Art. 5º. - A Divisão de Inspeção do Ensino da SEC em face da documentação apresentada, deferirá ou não o pedido de Registro.

Parágrafo único - No caso de indeferimento caberá pedido de reconsideração, no prazo de 30 dias, dirigido à Divisão de Inspeção do Ensino da SEC.

Art. 6º. - O registro da entidade terá a validade de um ano, e será renovado mediante solicitação da mesma, desde que continue atendendo ao disposto nesta Portaria.

Art. 7º. - Serão suspensos, temporariamente, os direitos concedidos pelo registro, da entidade de que:

- interromper suas atividades educacionais, culturais, científicas ou artísticas, ou deixar de exercê-las na forma de seus Estatutos ou Regulamentos;
- deixar de renovar a sua diretoria, na forma de seu Estatuto ou Regulamento;
- não fizer prestação de contas dos recursos recebidos do Governo do Distrito Federal, através desta Secretaria;
- deixar de prestar as informações solicitadas por esta Secretaria;
- não cumprir qualquer das determinações desta Portaria.

Parágrafo Único - A suspensão dos direitos de que trata o presente artigo cessará quando a irregularidade que a motivar for sanada, a juízo da autoridade competente.

Art. 8º. - Será automaticamente cancelado, com base no Decreto nº 1.350/70, o registro da entidade que: a) infringir qualquer dispositivo desta Portaria; b) realizar prestação de contas com vício insanável; c) não fizer a competente prestação de contas; d) persistir na manutenção de curso fechado por irregularidade.

Parágrafo 1º. - Do cancelamento do registro dar-se-á imediata ciência à parte interessada.

Parágrafo 2º. - O cancelamento de registro, na hipótese deste artigo, será pelo prazo não inferior a 3 (três) anos.

Parágrafo 3º. - O previsto neste artigo, incluindo letras e parágrafos, não interfere e não impede de outras providências cabíveis e sem prejuízo de sanções penais a que venham estar sujeitos os responsáveis.

Art. 9º. - terão direito a recurso, se requerido no prazo de 30 dias, as entidades cujo registro tenha sido suspenso ou cancelado.

DA LIBERAÇÃO DE SUBVENÇÕES

Art. 10 - São condições para a libe-

ração de subvenções sociais e entidades civis de direito privado que:

- não tenham fins lucrativos;
- que sejam registradas no órgão competente da SEC, até 31 de dezembro do ano anterior ao da elaboração da Lei Orçamentária, salvo casos especiais, autorizados pelo Governador do Distrito Federal e instruídos com parecer favorável do titular da SEC;
- enquadrar suas diretrizes de ação na política de prestação de serviços, nos setores da educação, da cultura, das ciências e das artes, fixada pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 11 - As subvenções sociais serão empenháveis em favor das entidades, a requerimento destas, dentro do exercício financeiro a que pertence.

Parágrafo Único - A solicitação de liberação da subvenção deverá ser requerida no prazo de até 180 dias, após a promulgação da Lei Orçamentária.

Art. 12 - Para se habilitarem ao recebimento de subvenções, as entidades deverão anexar ao requerimento:

- cópia dos estatutos da entidade devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas do D.F., para comprovar que a mesma não tem fins lucrativos;
- Plano de Aplicação dos recursos a serem concedidos com a seguinte discriminação: Pessoal, Material de Consumo e Serviços de Terceiros;
- declaração da entidade quanto ao número de matrículas escolares de formação ou especialização profissional ou científicas, colocadas à disposição da SEC, no valor correspondente à subvenção social a ser liberada para a entidade;
- comprovante de aprovação pela C.E.E./C.E.D.F. da anuidade dos cursos ministrados pela entidade;
- declaração de que tenha prestado contas de subvenção anteriormente recebida;
- comprovante do registro da entidade na SEC.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13 - A entidade beneficiada com subvenção social deverá fazer prestação de contas dos recursos dentro do ano seguinte ao correspondente à mesma.

Art. 14 - A prestação de contas deverá ser encaminhada à SEC e instruída com os seguintes documentos:

- demonstrativo das despesas especificadas por itens, na forma do disposto no artigo 12, letra "b";
- cópia autêntica do Plano de Aplicação constante do processo de liberação de subvenções;
- comprovantes das despesas em nome da entidade, devidamente datadas e rubricados no verso pelo seu responsável;
- balanço geral de exercício financeiro da entidade correspondente ao ano em que foram aplicados os recursos da subvenção.

Parágrafo Único - Quando se tratar de folha de pagamento de pessoal, a entidade deverá juntar a Guia de Recolhimento da Previdência Social, em fotocópia ou xerox autenticada ou equivalente.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15 - Para o ano de 1973 as entidades ficam dispensadas do disposto no artigo 10, letra "b", da presente Portaria.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - Não se concederá registro e subvenção a entidade que tenha fins apenas assistenciais.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Inspeção do Ensino da SEC, observada a legislação em vigor.

Art. 18 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura.
- Substituto -

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14662/73-FEDF,

resolve, Dispensar da assinatura de ponto, no período de 11 de junho a 11 de julho de 1973, INGEBJORG STRACKE, professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8639, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar do Curso de Educação Artística, promovido pelo DEC-MEC em convênio com a Escolinha de Artes do Brasil, a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro-GB.

Distrito Federal, 8 de junho de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto-

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 24/01/72 e o artigo 10 do Decreto nº 2.243, de 24/04/73 e de conformidade com o que consta do Processo nº 112030/73-SEC,

RESOLVE:

- Instituir Comissão encarregada de elaborar e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, anteprojeto de Portaria de regulamentação do Decreto nº 2243, de 24/04/73, que fixa normas para declaração de utilidade pública das sociedades civis, associações e fundações instituídas por particulares no Distrito Federal, ou que operem dentro de sua jurisdição, e dá outras providências.
- Designar o Professor NEUZI COUTINHO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Inspeção do Ensino do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, matrícula nº 8986, SELMA LOPES GONÇALVES NETTO, Chefe da Seção de Subvenções e de Bolsas de Estudo da Divisão de Inspeção do Ensino do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, matrícula nº 8954 e Aimoré Hazanha Abras, Inspetora de Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição nº 89.525 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão instituída no item I desta Portaria.

Distrito Federal, 08 de junho de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
- Substituto -

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do

Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 24/01/72, e o item V do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 15572/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 03 a 07/07/73, JOELINA ANDRADE GOMES, Orientador do Ensino Médio, nível MGI.03.19, matrícula nº. 4036, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar, como representante do Complexo SEC/FEDF, do IV ENCONTRO NACIONAL DE ORIENTADORES EDUCACIONAIS, a realizar-se em Belo Horizonte - MG.

Distrito Federal, 02 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 24/01/72, e o item I do artigo 1º. do Decreto "E" Nº. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 112511/73 - SEC,

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro PAULO BARBOSA DE SOUSA, a viajar a serviço do Conselho de Educação do Distrito Federal para a cidade de Guarapari - ES, no período de 09 a 13 de julho do corrente ano, a fim de que possa participar do Encontro sobre o Ensino Supletivo, promovido pelo DESU-MEC.

Distrito Federal, 03 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72,

RESOLVE:

- Instituir o Concurso Literário "A Vida e a Obra de Santos Dumont", em comemoração ao Centenário de Nascimento de Alberto Santos Dumont.
- Constituir Comissão composta dos professores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, elaborar as normas do Concurso mencionado no item 1. desta Portaria, bem como julgar os trabalhos apresentados.

-JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI - Diretora do Departamento de Ensino de 3º Grau, da DGP/FEDF;

-OTÁVIO LIRA FILHO - Coordenador Técnico do Departamento de Ensino de 2º Grau, da DGP/FEDF;

-ANGELA MARIA BRAGA ANDRADE - Professora de Ensino Médio do Quadro Permanente de Pessoal do DF.

-MARIA CELESTE MONIS DE ARAÚJO AFFONSO FERREIRA - Professora de Ensino Médio do Quadro Permanente de Pessoal do DF.

Distrito Federal, 05 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1973.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72, RESOLVE:

1. Instituir Comissão para estudar e propor as alterações necessárias ao Regimento da Fundação Educacional e da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
 2. Designar o Bacharel em Administração ROSALVO GOMES CRUZ, Diretor Geral de Finanças da FEDF, o Professor GILDO WILLADINO, Diretor do Centro de Planejamento da SEC e o Professor JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA, Diretor do Departamento de Ensino de 2º. Grau da DGP-FEDF, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão instituída no item 1 desta Portaria.
- Distrito Federal, 06 de julho de 1973.
- CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 111813/73-SEC, RESOLVE:

1. Instituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar anteprojeto de NORMAS E CRITÉRIOS DA SEC/FEDF para cessão de áreas às partes interessadas (particulares).
 2. Designar o Professor GILDO WILLADINO, Diretor do Centro de Planejamento da SEC, Professor NEUZI COUTINHO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Inspeção do Ensino da SEC, Arquiteto VOLMAR TERÇO DE ALMEIDA, do Departamento de arquitetura, Engenharia e Indústria da DGA-FEDF, Professor LUIZ OSWALDO PAMPLONA CONCEIÇÃO, Coordenador Técnico do DE-1º. Grau-DGP-FEDF, Professora DULCE HELENA DOS SANTOS CRAMER, Coordenador Técnico do DE-1º. Grau-DGP-FEDF e o Doutor VALTÊNIO MENDES CARDOSO, Procurador de 1ª. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.
- Distrito Federal, 09 de julho de 1973.
- CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1973.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do art. 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72, e o item I do art. 1º. do Decreto "E" No. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 112511/73 - SEC,

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro PAULO BARBOSA DE SOUZA, a viajar a serviço do Conselho de Educação do Distrito Federal para a cidade de Guarapari - ES, no período de 09

a 13 de julho do corrente ano, a fim de que possa participar do Encontro sobre o Ensino Supletivo, promovido pelo DESU-MEC. Distrito Federal, 03 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
- Substituto -

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1973 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 111813/73-SEC, RESOLVE:

1. Instituir Comissão para:
 - No prazo de 30 (trinta) dias apresentar:
 - a) levantamento das áreas disponíveis na SEC/FEDF;
 - b) programa de construções da SEC/FEDF;
 - c) definição da necessidade de áreas adicionais;
 - d) definição de áreas passíveis de cessão.
 - No prazo de 90 (noventa) dias apresentar:
 - a) plano específico de criação de "áreas especiais" em Taguatinga;
 - b) projetos de prédios escolares no Plano Piloto.
 - No prazo de 150 (cento e cinquenta) dias apresentar:
 - Projeto de plantas de prédios educacionais para Taguatinga.
 2. Designar o Arquiteto EDUARDO JOBIM, Diretor do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria da DGA-FEDF, Arquiteto VOLMAR TERÇO DE ALMEIDA, do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria da DGA-FEDF, Professor LEONCIO NOGUEIRA DE ABREU CHAGAS, Coordenador Técnico do DE-1º Grau-DGP-FEDF, OLGA MARIA RODRIGUES RESENDE, Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle do Centro de Planejamento - SEC e o Professor NEUZI COUTINHO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Inspeção do Ensino - SEC, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.
- Distrito Federal, 09 de julho de 1973.
- CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
- Substituto -

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1973 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo nº 070280/73-GDF, RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 23 a 27/07/73, GILDO WILLADINO, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula nº 3946, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de realizar pesquisa, na Cidade do Rio de Janeiro - GB, referente ao Projeto Operação-Escola, bem como colher subsídios para o sistema estatístico da educação do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
- Substituto -

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1973. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72 e o item I do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do processo nº 070280/73-GDF, RESOLVE:

Autorizar GILDO WILLADINO, Diretor do Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, matrícula nº 14.344, a viajar para o Rio de Janeiro -GB, a serviço desta Secretaria, no período de 23 a 27/07/73.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
- Substituto -

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1973. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72 e tendo em vista o que consta do processo nº 070351/73-GDF, RESOLVE:

Designar os elementos abaixo relacionados para integrarem a Delegação do Distrito Federal nos V Jogos Estudantis Brasileiros, a realizarem-se nesta Capital, no período de 14 a 29/07/73:

- Prof. HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA
Chefe da Delegação
- Prof. HÉLIO FRANCO BORGES
- Prof. FLÁVIO RUBENS MACHADO
Técnicos de Atletismo Masculino
- Profa. PATROCINA GOMES DA NOVA
- Profa. CLAUDINA DE PÁDUA PRADO

Técnicas de Atletismo Feminino
Prof. AZURY M. BEREZOWSKI
Técnico de Natação Masculino
- Prof. WILLIAM PASSOS
Técnico de Natação Feminino
- Prof. OTÁVIO ANIBAL AUGUSTO CATANI FANALI
Técnico de Saltos Ornamentais
- Profa. HELOISA HELENA COSTA
Técnica de Ginástica Olímpica Feminina
- Prof. NILTON RAMOS DA SILVA
Técnico de Ginástica Olímpica Masculino
- Prof. PEDRO BAHIA PRADERA
Assistente Técnico de Basquetebol Masculino
- Prof. PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
Técnico de Basquetebol Masculino e Feminino
- Profa. MARIA TEREZINHA TOFOLI
Assistente Técnica de Basquetebol Feminino
- Prof. DURVAL CALDEIRA MARTINS JUNIOR
Técnico de Voleibol Feminino
- Prof. OTO MORÁVIA DE CARVALHO
Técnico de Voleibol Masculino

- Prof. SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
Técnico de Hand-Ball Masculino e Feminino
- Prof. JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
Assistente Técnico de Hand-Ball Masculino e Feminino
- Prof. TAKESHI MIURA
Técnico de Judô
- Prof. NEIDE MARIA DE AMORIM
Técnica de Ginástica Moderna
- Sr. LINDINER REIS
Técnico de Xadrez
- Sr. CARLOS RAMOS GONÇALVES
Técnico de Judo
- Prof. IVOMAR CHAGAS
Técnico de Water-Polo
- Cel. ANTENOR DE SANTA CRUZ ABREU

Técnico de Hipismo
- Sr. CARLOS CÉSAR BERNARDES
Chefe do Material
- Prof. TAKASHI MAGUIHARA
Assistente Técnico de Judô
- Sr. NICANOR DE ARAUJO LIMA
Secretário da Delegação
- Sra. MARIA BASTOS MARTINS
Acompanhante Feminino
- Profa. ALMERINDA ALVES DOS ANJOS
Acompanhante Feminino e Assistente de Ginástica
- Dr. ALCIDES DE OLIVEIRA DOURADO FILHO
Médico
- Sr. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Massagista
- Profa. MARIA ALICE CRUVINEL GORDO DE PAULA
Pianista.

Distrito Federal, 11 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
- Substituto -

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1973.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do processo nº. 14454-FEDF.

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 15 a 31/7/73, MARIA APARECIDA PRADO VALLE, professora do Ensino Médio, nível MGI.02.19, matrícula nº. 4182, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar do Curso para Administradores de Museus, promovido pelo Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, a ser realizado no Rio de Janeiro - GB. Distrito Federal, 12 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
- Substituto -

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 070422/73-GDF, res

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 12/07 a 06/08/73, MARIA IONE VEIGARIOS, Socióloga, nível SSI-02-02, matrícula nº. 8233, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa frequentar o Curso de Estatística Metodológica para Pesquisadores em Educação, promovido pelo Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional - CENAFOR, a realizar-se na Cidade de São Paulo - SP. Distrito Federal, 12 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
- Substituto -

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72 e o item I do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 070422/73/GDF, RESOLVE:

Autorizar MARIA IONE VEIGARIOS, Socióloga, nível SSI-02-02, matrícula nº. 8233, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a viajar para São Paulo, a serviço desta Secretaria, no período de 09 a 11/07/73.

Distrito Federal, 12 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
- Substituto -

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72 e o item III do artigo 1º. do Decreto

"E" nº. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no item III do artigo 2º. do Decreto "N" nº. 542, de 17/11/66 e de conformidade com o que consta do Processo nº. 110149/73-SEC, RESOLVE:

autorizar o afastamento, no período de 01/07/73, a 31/12/74, de ANTONIO JOAQUIM GOMES NETO, Escriturário, nível 08-A, matrícula nº. 8397, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com prejuízo de vencimentos e vantagens, a fim de que possa frequentar o Curso de Especialização em Dermatologia, em nível de Pós-Graduação, a realizar-se na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais em convênio com a Santa Casa de Misericórdia, na Cidade de Belo Horizonte - MG.

Distrito Federal, 12 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1.941, de 24/01/72, e o item VI do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 112493/73-SEC,

RESOLVE

Dispensar MIOKO OTA, Professora do Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição nº. 81.223, da Função de Substituta Eventual do Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle do Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1973.

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23 do regimento aprovado pelo Decreto no. 1.941, de 24/01/72 e o item I do artigo 1º. do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, RESOLVE:

Autorizar CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, Técnica de Educação requisitada do MEC, no exercício do Emprego em Comissão de Diretor Geral de Pedagogia da FEDF, a viajar para Cuiabá-MT, no período de 15 a 22 do corrente, a fim de que possa participar do V Encontro de Secretários de Educação e Cultura e Representantes de Conselhos de Educação.

Distrito Federal, 13 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1973.

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1.941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º. do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 15 a 22 do corrente, CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA,

professora do Ensino Médio, nível MGI. 02.19, matrícula nº 3.811, do Quadro permanente de pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar do V Encontro de Secretários de Educação e Representantes de Conselhos de Educação, a realizar-se em Cuiabá MT.

Distrito Federal, 13 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
-Substituto

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:
Dispensar da assinatura de ponto, no período de 15 a 22 do corrente, Gildo Willadino, Professor do Ensino Médio, nível MGI. 02.19, matrícula nº 3946, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar do V Encontro de Secretários de Educação e Representantes de Conselhos, a realizar-se em Cuiabá-MT.

Distrito Federal, 13 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
-Substituto -

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo nº 070275/73—GDF,

RESOLVE:
Dispensar da assinatura de ponto, no período de 06 a 16/08/73, VERA LUCIA MEIRELES TAMN, professora do ensino médio, nível MGI.02.19, matrícula nº 7898, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar do Estágio Prático de Educação Física para o ensino de 1º Grau, promovido pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, a ser realizado no Rio de Janeiro - GB.

Distrito Federal, 13 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 24/01/72 e o item I do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67, resolve, autorizar OLINDA DA ROCHA LOBO, Orientador, nível 16, matrícula nº 3486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do Emprego em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino do Departamento de Ensino de 1º grau da DGp-FEDF, a viajar para Cuiabá-MT, no período de 15 a 22 do corrente, a fim de participar do V Encontro de secretários de Educação e Cultura e Representantes de Conselhos de Educação.

Distrito Federal, 13 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 24/01/72 e o item I do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:
Autorizar OLGA MARIA RODRIGUES RESENDE, Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle do CEPLAN-SEC, matrícula nº 18.081, a viajar para Cuiabá-MT, no período de 15 a 22 do corrente, a fim de que possa participar do V Encontro de Secretários de Educação e Representantes de Conselhos de Educação.

Distrito Federal, 13 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 24/01/72 e o item I do artigo do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:
autorizar MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI, Professora do Ensino Médio, nível MGI. 02.19, matrícula nº 4.572, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do Emprego em Comissão de Assessor da Diretoria Geral de Pedagogia da FEDF, a viajar para Cuiabá-MT, no período de 15 a 22 do corrente afim de que possa participar do V Encontro de Secretários de Educação e Representantes de Conselhos de Educação.

Distrito Federal, 13 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 24/01/72 e o item I do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:
Autorizar GILDO WILLADINO, Diretor do Centro de Planejamento da SEC, matrícula nº 14.344, a viajar para Cuiabá-MT, no período de 15 a 22 do corrente, a fim de que possa participar do V Encontro de Secretários de Educação e Representantes de Conselhos de Educação.

Distrito Federal, 13 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

DESPACHOS

PROCESSO No. 14401/73-FEDF
INTERESSADO: DEC/DGP/FEDF
ASSUNTO: Autorização para realização de Exames Supletivos de 2º. Grau e Exames de Madureza de 2º. Ciclo no período de 23/6 a 08/07/73.

HOMOLOGO o Parecer no. 32/73 - CEDF, de 28/05/73, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data e cuja conclusão consta dos seguintes termos:

"Examinada a documentação à luz da Indicação no. 9 do Parecer no. 20/72, o Parecer é que: seja aprovada a proposta da realização de Exames Supletivos de 2º. Grau e de Madureza 2º. Ciclo, com programas já aprovados por este Colegiado".

Em. 20/06/73.

CRISÓSTIMO GUANAES DOURADO
Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
-Substituto -

PROCESSO Nº: 110646/73 - SEC
INTERESSADO: Centro Educacional Laser
ASSUNTO: Autoriza o Centro

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº 30/73-Cd. E. 2º Grau
Processo nº 110646/73-SEC
Autorizo o Centro Educacional Laser a ministrar o 1º ano do 2º Grau e baixa o processo em diligência determinando outras providências.

Senhor Presidente

O presente processo foi iniciado em 15/02/73, em que se solicitava a "autorização de funcionamento da 1ª série do 2º grau, por um ano, a partir de março de 1973" e teve por orientação da DIE seu requerimento modificação, à pág. 130. Pelo novo requerimento a entidade solicita: "autorização para funcionamento de Ensino de 2º Grau, dos cursos Auxiliar Laboratorista de Análise Clínica, Auxiliar de Técnica em Eletrônica e Monitor para classes de arte".

Tratando-se de aprovação para Ensino de 2º Grau em que os cursos profissionalizantes são de instalação e manutenção muito elevadas, pareceu bem ao relator que na análise houvessem esclarecimentos também quanto a entidade mantenedora.

ANÁLISE:
1.0.0. Situação Jurídica da Entidade Mantenedora.
1.1.0. A mantenedora "Sociedade Educacional Laser Ltda., é uma sociedade civil fundada em 30/03/71 por quotas de responsabilidade limitada.
1.2.0. O capital é de Cr\$ 100.000,00 dividido em quotas no valor de Cr\$ 10,00 e subscritas inicialmente por 4 sócios.
1.3.0. Retirando-se um deles em 06/01/72, sua quota é adquirida pelos 3 (três) sócios remanescentes.
1.4.0. Em 28/11/72, por exclusão de um dos sócios, a sociedade, com o mesmo capital inicial, ainda não integralizado, ficou constituída de apenas 2 sócios..
1.5.0. A sede e o foro são da cidade de Brasília.
1.6.0. Não possui patrimônio imóvel e funciona em prédio alugado.
1.7.0. A sociedade tem por fim o ensino pré-vestibular e a complementação do ensino secundário, além de outras atividades similares, podendo ser ampliado ou restringido por deliberação dos sócios..
1.8.0. Os "pró-labore" de Direção são definidos pelo Conselho Diretor.
1.9.0. Em caso de dissolução, os cotistas por maioria de voto, representando a maioria dos sócios elegerão o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação.
2.0.0 Quanto ao Prédio e instalações para aulas
2.1.2. A Sociedade Educacional Laser Ltda., não possuindo instalações próprias para ministrar o 2º Grau, apresenta cópia do "Contrato de locação" de instalações do Colégio La Salle, pelo período de 1º de março de 1973 a 31 de dezembro de 1975. As referidas instalações satisfazem

Educacional Laser a ministrar o 1º ano do 2º Grau e baixa o processo em diligência determinando outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 30/73 - CEDF, de 03/05/73, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária, extraordinária, de 23/05/73, que autoriza o Centro Educacional Laser a ministrar o 1º ano do 2º Grau e baixa o processo em diligência determinando outras providências, cuja conclusão é no sentido de que:

a) Seja autorizada a entidade mantenedora ministrar o 1º ano do 2º Grau em 1973 e validados os atos escolares a partir do cumprimento da última diligência feita pela DIE ressalvado o que consta nas letras seguintes;
b) Baixe-se o processo em diligência para que a DIE exija saneamento das falhas apontadas na análise;
c) Fica concedido um prazo de 60 dias após a homologação do presente Parecer para que a entidade apresente novo Regimento Escolar, em que seja observado o que consta da análise supra".

Em. 25/06/73.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto.

plenamente para o funcionamento das aulas.

3.0.0. Quanto a biblioteca
3.1.0. Embora no relatório da Senhora inspetora de ensino se diga que "o estabelecimento possui biblioteca com um bom acervo", não consta no "Contrato de Locação" referência sobre a mesma. Carece, portanto, uma solução.

4.0.0. Quanto ao material didático e possibilidades de profissionalização. A pág. 180 do processo o serviço de inspeção da DIE apresenta um "Relatório Complementar" em que se presta as seguintes informações:

"A parte de formação específica de prática de laboratório será realizada sob duas formas:

a) parte de química e biologia nas instalações internas do Centro Educacional Laser;
b) parte de física em convênio com o CETEB, conforme informação verbal da Direção do Estabelecimento.

Como a solicitação é para "autorização para funcionamento do Ensino de 2º Grau, dos cursos Auxiliares Laboratoristas de Análises Clínicas, Auxiliar Técnico em Eletrônica e Monitor de Classes de Arte", parece-me que o "Relatório Complementar" não é suficiente.

Há necessidade de informar:

4.0.1. Se o laboratório do Colégio La Salle está suficientemente equipado para formar o "auxiliar laboratorista de análises clínicas".

4.0.2. Em caso positivo, se utilização do referido laboratório seria alvo de algum "termo adicional" ao "Contrato de locação" das instalações do Colégio La Salle, uma vez que não consta do mesmo.

4.0.3. Quanto a formação do Auxiliar de Técnica em Eletrônica e portanto quanto a utilização de equipamento eletrônico (e não "quanto a parte de física", como consta do Relatório Complementar) a ser ministrado pelo CETEB, há necessidade que conste do presente processo o Convênio firmado entre as partes em que assegure ao aluno o tempo suficiente e o horário compatível com as demais atividades escolares, para sua formação profissional.

4.0.4. Quanto a formação de "Monitor para Classes de Arte". Não me consta a existência desta habilitação em grau médio. Parece-me que se trata de uma formação especial dentro da formação para o magistério.

Solicita-se maiores esclarecimentos.

5.0.0. Quanto ao Regimento Escolar. Embora o Serviço de Inspeção da DIE informe que o Regimento Escolar "atinge plenamente sua finalidade, considerando-se seu conteúdo bastante rico e elaboração criadora e aprimorada" (pág. 178), parece-me que o mesmo deve ser revisto em muitos de seus aspectos e por isto se faz um destaque do mesmo em quanto são cumpridas as diligências

provenientes desta análise.

6.0.0. Quanto ao "Plano de Implantação da Lei nº 5.692". Proposto às páginas 160 - 164

6.0.1. - Informar quais os departamentos realmente existentes no Centro e quais os seus responsáveis. Parece-me que o Estabelecimento deva apresentar uma estrutura para funcionar e não meta a ser atingida. A estrutura apresentada é a seguinte:

1 - Assessoria Técnica com sessões de:

a) Planejamento
b) Material Didático
c) Coordenação e Pessoal.
2 - Conselho Departamental, constituído de:

a) Diretor
b) Coordenador Pedagógico
c) Assessor Técnico
d) Diretores de Divisão
e) Chefes de Setor
f) Chefe do S.O.E.

3 - Coordenação Pedagógica
4 - Serviço de Orientação Educacional

5 - Conselho de Classe
6 - Assistente de Ensino
7 - Divisão de Saúde, integrada de:

a) um Chefe
b) o Serviço Médico
c) Professores de Biologia - Ciências e Ed. Física
d) Técnicos de outros órgãos.

6.0.2. Quanto a implantação gradativa, ano por ano, com início para 1973, parece-me sensata, bem como a possibilidade de passar para estrutura semestral com matrícula por disciplina.

6.0.3. a) Quanto a pesquisa de mercado para levantamento dos cursos que pretende dar, seria conveniente citar em qual pesquisa feita se baseia ou se feita pelo Estabelecimento, apresentar o resultado da mesma, bem como o método empregado, o que seria de grande utilidade para o Conselho de Educação do Distrito Federal.

b) Parece-me que não se deve dizer que as "aptidões" dos alunos são despertadas pelo Centro; mas este por um S.O.E. bem conduzido ajude os alunos a descobri-las e os incentive a aproveitá-las.

6.0.4. Para que o Estabelecimento possa oferecer outras habilitações, "não dependerá apenas" dos resultados das pesquisas efetuadas no setor vocacional, mas de muitos outros fatores, inclusive a aprovação pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, mediante a comprovação de recursos materiais e técnicos para ministrá-las.

6.0.5. Para 1973 o Estabelecimento deveria no máximo oferecer um ano básico ou tronco para as áreas de Ciências Humanas e no de Ciências Exatas - apresentando até julho do corrente ano os programas e currículos para as séries seguintes em que sejam resguardadas os dispositivos legais quanto aos "dias" e "horas" letivos.

6.0.6. Seja melhor estudado o que está dito sobre a possibilidade de opção profissional dos alunos, bem como mudança de opção no fim do 2º bimestre e mais ainda, para uma "opção definitiva".

6.0.7. Quanto ao Calendário Escolar, seja melhor apresentado para acompanhamento da D.I.E.

6.0.8. Quanto a "aceleração e intensificação" propostas, devem ser melhor estudadas. Na forma proposta há aceleração e não há intensificação. Para a aceleração é necessário computar não apenas as horas letivas (total de horas) mas também os dias letivos, bem como as disposições do Parecer nº 681 de 10/05/73. A finalidade do ensino de 2º grau é a formação integral do adolescente com ênfase na formação especial e não uma aceleração indiscriminada aumentando mais ainda a concorrência para os vestibulares para o ensino superior. Também o Estabelecimento deverá esclarecer como serão avaliadas as "aptidões e condições" para que o aluno possa passar pela "aceleração e intensificação" propostas.

6.0.9. Quanto a avaliação a ser feita pelo Conselho de Classe, não me parece bem que uma avaliação em que se diz que os aspectos qualitativos serão preponderantes sobre os quantitativos, se diga que além do conteúdo, será levada em conta a produtividade" (o grito é nosso).

6.0.10 O período de recuperação deverá estar estabelecido no Regimento Escolar ficando sua execução a cargo do professor.

6.0.11 Parece-me ainda que a menção final deva ser dada pelo Conselho de Classe e não "emitida" por ele. E ainda que o mesmo goze de certa liberdade, não se deve restringir ao conteúdo das fichas avaliação que são muito restritas pois encerram dados quanto ao rendimento dos alunos apenas nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotor.

6.0.12 Quanto ao critério de aprovação ou reprovação final, sejam observadas as normas estabelecidas no Regimento Escolar. Não deva fazer parte do "plano de implantação da Lei 5.692, proposto pelo Estabelecimento.

7.0.0. Quanto aos Currículos Propostos

7.0.1. 1º - "Currículo de 2º Grau - Ciências Humanas Habilitação: Monitor para classes de arte". Observe-se o que está dito no 4.0.4. desta análise.

7.0.2. 2º - Currículo de 2º Grau - Ciências Exatas Habilitação: Auxiliar Laboratorista de Análise Clínicas. Seja revisto em Educação Geral, a disciplina Programas de Saúde - cuja carga é muito pequena para este tipo de profissionalização.

O mesmo se diga, com muito maior razão, em Formação Especial, a disciplina Técnicas de Laboratório, que nem sequer aparece no 3º ano.

7.0.3. 3º - Currículo de 2º Grau Auxiliar de Técnico em Eletrônica. Sua aprovação pelo Conselho de Educação do Distrito Federal fica condicionada à apresentação do "Convênio com o CETEB" em que esta garanta a habilitação.

7.0.4. Observação Geral sobre os currículos apresentados.

Parece-me contrariar o espírito da lei que estabelece Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória que a mesma seja dada, ainda que de maneira mais intensiva, apenas num semestre. Ainda mais que se trata de uma disciplina formativa, e de caráter prático ligada às comemorações cívicas do ano letivo.

Quanto aos currículos de cursos intensivos em dois anos observe-se quanto foi dito no item 6.0.8. desta análise, bem como, o Estabelecimento "faça uma proposta, na qual haja requisitos para que os alunos venham usufruir desta possibilidade que a Lei 5.692/71 abre, evitando o prejuízo da aceleração generalizada.

Não inicie o estabelecimento a experiência antes da aprovação pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Não olvide, mesmo para os que venham a fazer o curso em 2 anos, as disciplinas de formação especial". (Parecer nº 25/73-CEDF).

PARECER - Depois de levadas em consideração a presente análise e que a Entidade mantenedora não agiu de má fé ao matricular cerca de 200 alunos no 1º ano do 2º Grau, antes de estar autorizado, a funcionar; e ainda que, uma vez conscientizada de irregularidade, em procurado acompanhar com grande interesse o processo e se esforçado para atender prontamente as exigências da D.I.E. o Parecer é no sentido de que:

a) Seja autorizada a entidade mantenedora ministrar o 1º ano do 2º Grau em 1973 e validados os atos escolares a partir do cumprimento da última diligência feita pela D.I.E. ressalvado o que consta nas letras seguintes;

b) Baixe-se o processo em diligência para que a D.I.E. exija saneamento das falhas apontadas na análise;

c) Fica concedido um prazo de 60 dias após a homologação do presente parecer para que a entidade apresente novo Regimento Escolar, em que seja observado o que consta da análise supra.

Sala "Helena Reis", Brasília, 03 de maio de 1973

JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
Relator

Aprovo na Câ. Ensino de 2º Grau e em plenário em 23/05/73.

a) Clélia de Freitas Capanema
Presidente

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Aprovado em: 23/05/73

Homologado em: 25/06/73.

PARECER No.: 32/73

PROCESSO No.: 14401/73-FEDF

Autoriza a realização de Exames Supletivos de 2o. Grau e Madureza de 2o. Ciclo.

Examinada a documentação deste processo à luz da Indicação no. 9 e do Parecer no. 20/72, o Parecer é que:

Seja aprovada a presente proposta da realização de Exames Supletivos de 2o. Grau e de Madureza - 2o. Ciclo, com programas já aprovados por este Colegiado.

Sala "Helena Reis", Brasília, 28/05/73.

PAULO BARBOSA DE SOUSA

Relator

Aprovado em plenário.

Em 28.05.73

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA

Presidente

Parecer Conclusivo no. 11/73-CEE

Processo no. 343445/72-SEC

Centro de Educação Técnica da Fundação Gama.

Aprova anuidade escolar para 1o. grau (5a. à 8a. séries), para 1972.

A Comissão de Encargos Educacionais aprova a anuidade de Cr\$ 700,00, para 1o. Grau (5a. à 8a. séries), do Centro de Educação Técnica da Fundação Gama, por estar aquela de acordo com as Normas Disciplinadoras de Anuidades Escolares.

Brasília, 03 de junho de 1973.

Eudaldo Silva Lima

Presidente

Lorival Vieira Fernandes

SUNAB/DF

Ayrton Pinheiro de Almeida

UNAF/DF

José Teixeira da Costa Nazareth

AEPE/DF

Aprovado da CEE.

em 13/06/73.

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de junho de 1973

Aprovado em plenário em 18.06.73.

Clélia de Freitas Capanema

Presidente

Parecer Conclusivo no. 13/73 C.E.E.

Processo no. 341322/72 - S.E.C.

Escola Maternal e Jardim de Infân-

cia "Candanguinho".

Aprova anuidade escolar para Maternal e Jardim de Infância, para 1972.

A Comissão de Encargos Educacionais aprova a anuidade de Cr\$ 885,00 para Maternal e Jardim de Infância da Escola Maternal e Jardim de Infância "Candanguinho", com um reajuste de 18% sobre o valor do ano anterior (1971) por estar de acordo com as Normas Disciplinadoras de Anuidades Escolares e Of. CIP 3669/71.

Brasília, 13 de junho de 1973.

Eudaldo Silva Lima

Presidente da Comissão

Lorival Vieira Fernandes

SUNAB/DF

Ayrton Pinheiro de Almeida

UNAF/DF

José Teixeira da Costa Nazareth

AEPE/DF

Aprovado na CEE

em 13/06/73.

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de junho de 1973.

Aprovado em plenário em 18.06.73.

Clélia de Freitas Capanema

Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Mapa de Frequência dos Conselheiros

Mês de... 1973..

TITULARES	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO											
	MATRÍCULA	04	04	07	07	11	13	13	18	18	25	25
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	6539	-	0	-	-	0	0	-	0	0	-	0
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA	3811	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0
ECILDA RAMOS DE SOUZA	3846	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	-
EUDALDO SILVA LIMA	-	0	0	0	0	0	0	-	0	0	-	0
GILDO WILLADINO	3946	0	0	0	0	0	0	-	0	-	-	0
PAULO BARBOSA DE SOUSA	4314	-	0	-	-	0	0	0	0	-	-	-
ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI	-	0	0	0	0	0	0	-	0	-	0	0
STELLA DOS CHERUBINS G. TROIS	3571	-	0	-	-	0	0	0	-	0	0	0
T												
SUPLENTE												
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	-	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0
TOTAL		4	7	4	5	8	7	4	3	8	7	7

127/126
OBSERVAÇÕES:

Elaborado em / / Visto em / /

Conselho de Educação do Distrito Federal

LEDA GURGEL PIRES
Secretária Executiva

Conselho de Educação do Distrito Federal

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 15007/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar PAULO NUNES FREITAS, Professor do Ensino Médio, Classe A, contratado da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Diretor do Colégio da Asa Sul, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES

DOURADO

Presidente da Fundação Educacional

Substituto

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 15007/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar PAULO NUNES FREI-

TAS, Professor do Ensino Médio, Classe A, contratado da FEDF, do Emprego em comissão, símbolo EC-08, de Diretor do Ginásio Noturno de Taguatinga - 2, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES

DOURADO

Presidente da Fundação Educacional

Substituto

INSTRUÇÃO DE 03 DE JULHO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 15039/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar EUNICE CARDOSO ABDALLA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8141, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedago-

gia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES

DOURADO

Presidente da Fundação Educacional

Substituto

INSTRUÇÃO DE 03 DE JULHO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 15002/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARINA BRITÓ, Professora do Ensino Elementar, Classe A, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Secretária do Diretor Geral de Administração, símbolo EC-09, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de julho de 1973.

Presidente da Fundação Educacional

Substituto

INSTRUÇÃO DE 03 DE JULHO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Art. 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C. D., e tendo em vista o que consta do processo no. 1541/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HAIDE WERBERICH DA SILVA, Professora do Ensino Médio, nível MGI-02.19, do Quadro Permanente de

Pessoal do Distrito Federal, matrícula 7187, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenadora de Orientação Educacional e Vocacional, da Seção de Orientação Educacional e Vocacional, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES

DOURADO

Presidente da Fundação Educacional

Substituto

INSTRUÇÃO DE 05 DE JULHO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Art. 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C. D., e tendo em vista o que consta do processo no. 15572/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 03 a 07/07/73, JOELINA ANDRADE GOMES, Coordenadora de Orientação Educacional e Profissional do Departamento de Ensino de 2o. Grau, símbolo EC-08, a fim de que possa participar, como representantes do Complexo SEC/FEDF, do IV ENCONTRO NACIONAL DE ORIENTADORES EDUCACIONAIS, a realizar-se em Belo Horizonte - MG.

Distrito Federal, 05 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES

DOURADO

Presidente da Fundação Educacional

Substituto

INSTRUÇÃO DE 05 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Art. 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C. D., e tendo em vista o que consta do processo no. 14960/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NIZE BARBOSA BEZERRA, Orientador Educacional, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador de Orientação Educacional e Profissional, do Centro de Coordenação Técnica, da Divisão de Ensino Supletivo, do Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 1973.

Distrito Federal, 05 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES

DOURADO

Presidente da Fundação Educacional

Substituto

INSTRUÇÃO DE 05 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Art. 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C. D., e tendo em vista o que consta do processo no. 15176/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 11/06 a 29/07/73, EDWARD PINTO DA SILVA, Chefe da Divisão de Apoio, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, símbolo EC-07, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, para que possa compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS V JOGOS ESTUDANTIS BRASILEIROS, a realizar-se nesta Capital.

Distrito Federal, 05 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES

DOURADO

Presidente da Fundação Educacional

Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 28.809/73,

RESOLVE:
EXCLUIR, do Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva, a que se refere o Decreto "N" nº 618, de

12 de junho de 1967, o servidor JOAQUIM GODINHO DE ANDRADE, matrícula nº 4.576, EC.1.01.22, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Auditor, desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, em 19 de julho de 1973
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1973
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Ga-

binete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:
MANDAR, a partir desta data, o

servidor GUALTER SANTANA, Caixa, nível 14-B, matrícula nº 05.763, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa desta Secretaria.

GDF-SECRETARIA DE FINANÇAS
Raimundo Rodrigues Costa
Chefe da Seção de Pessoal Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 025/SEG, DE 18 DE JULHO DE 1973.
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 16. Capítulo III das Nor-

mas para Execução Orçamen-tária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 2 176, de 29 de dezembro de 1 972 e o constante no Processo nº 070925/73,

RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro

anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Secretaria de Segurança Pública, relativo ao 3º Trimestre do ano em curso.

Brasília, 18 de julho de 1 973.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA Nº 027/SEG, DE 19 DE JULHO DE 1 973.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 16 das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2 176, de 29 de

dezembro de 1 972 e o constante no Processo nº 070807/73,

RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Secretaria de Educação e Cultura, relativo ao 3º Trimestre do ano em curso.

Brasília, 19 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO						
QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 025 DE 18 DE julho DE 1 973						
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
3 º TRIMESTRE						
CÓDIGO E NOMENCLATURA DA ATIVIDADE OU PROJETO			VALOR ATUALIZADO DA DOTAÇÃO PARA 1 973	VALOR A DESEM BOLSAR NO TRIMESTRE		
SEP/2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública			29.350.000,00	9.921.685,00		
SEP/1.014 - Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....			487.000,00	190.000,00		
SEP/1.015 - Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública			785.000,00	635.000,00		
SEP/1.016 - Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal			2.864.600,00	750.000,00		
TOTAL.....			33.486.600,00	11.496.685,00		
PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE			PROJETO TÉCNICO	VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM
SEP/1.014 - Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública:			ELABORADO	APROVADO		
- Equipamentos e Instalações						
- Material Permanente						
SEP/1.015 - Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública:						
- Equipamentos e Instalações						
SEP/1.016 - Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública						
- Construção da Obra do Instituto de Medicina Legal			sim	sim		

PORTARIA Nº 026/SEG, DE 19 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 16, das Normas para

Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 2 176, de 29 de dezembro de 1 972 e o constante no Processo nº 070808/73,

RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro

anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Secretaria de Agricultura e Produção, relativo ao 3º Trimestre do ano em curso.

Brasília, 19 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO						
QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 026 DE 19 DE JULHO DE 1 973						
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO						
3 º TRIMESTRE						
CÓDIGO E NOMENCLATURA DA ATIVIDADE OU PROJETO			VALOR ATUALIZADO DA DOTAÇÃO PARA 1 973	VALOR A DESEM BOLSAR NO TRIMESTRE		
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção			2.186.000,00	605.000,00		
SAP/1.011 - Extensão Rural e Abastecimento			1.902.000,00	455.000,00		
SAP/1.102 - Promoções de Coordenação de Indústria e Comércio			178.000,00	178.000,00		
FZDF/2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do Distrito Federal			23.098.000,00	7.000.000,00		
FZDF/1.012 - Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parques			2.500.000,00	1.600.000,00		
FZDF/1.101 - Reequipamento da Fundação Zootécnica do Distrito Federal			600.000,00	-		
TOTAL.....			30.464.000,00	9.838.000,00		
PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE			PROJETO TÉCNICO	VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM
			ELABORADO	APROVADO		

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO						
QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 027 DE 19 DE JULHO DE 1 973						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
3 º TRIMESTRE						
CÓDIGO E NOMENCLATURA DA ATIVIDADE OU PROJETO			VALOR ATUALIZADO DA DOTAÇÃO PARA 1 973	VALOR A DESEM BOLSAR NO TRIMESTRE		
SEC/2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura			17.715.690,00	5.318.000,00		
SEC/2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal.....			327.000,00	112.000,00		
SEC/2.031 - Distribuição de Mensalidade Escolar Convênio UNAC - MEC			1.000.000,00	-		
SEC/1.013 - Programa Especial de Ensino Fundamental			4.429.510,23	-		
SEC/1.020 - Construção, Ampliação e Equipamentos de Centros de Ensino 1º Grau			8.704.400,00	-		
SEC/1.101 - Escolas Especiais de Educação e Cultura (EPEC e EPCB)			7.800.000,00	397.500,00		
SEC/1B119 - Construção de Centros de Educação para Excepcionais			16.500.000,00	-		
FZDF/2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal			127.818.000,00	38.696.390,00		
FZDF/2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....			1.846.000,00	460.750,00		
TOTAL.....			186.140.600,23	44.985.640,00		
PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE			PROJETO TÉCNICO	VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM
			ELABORADO	APROVADO		
SEC/1.113 - Reequipamento do Serviço de Limpeza Urbana.						
Aquisição de uma viatura Volkswagen, tipo Pick-up modelo 1 973, zero Km, conforme autorização constante do Processo nº 211.971/73			-	-	18.471,00	sim

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 361 677/73,

RESOLVE:
designar DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Chefe da Seção Financeira, Símbolo FC-10, matrícula nº 0129, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Administração Geral,

da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a partir do dia 18/07/73.

Brasília, 18 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1 973
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº

340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 334.008/73,
RESOLVE:
 designar GERALDO ROBERTO, Chefe da Seção Financeira, símbolo FC-10, matrícula nº 12.003, para substituir no período de 09/07 a 07/08/73, o Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho.
 Brasília, 19 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
 Secretário do Governo

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 334.010/73.
RESOLVE:

designar ANTONIO DA SILVA PIMENTEL, Pedreiro, nível 09, matrícula nº 0829, para substituto eventual do Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho.
 Brasília, 19 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
 Secretário do Governo

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Bº: 309273/73
 INTERESSADO: VICENTE DE SOUZA ARAUJO
 ENDEREÇO: Q. 6, lote 5, lojas 4-B
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 308511/73
 INTERESSADO: AGRO-AVICOLA PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA.
 ENDEREÇO: Q. 1, lote 19, loja 1 setor CNG
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309332/73
 INTERESSADO: CLAUDIONOR VILPERT COSTA
 ENDEREÇO: Q. 9, lote 35, setor QSB
 ASSUNTO: Alvará de muro
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 833900/72
 INTERESSADO: URACI PEREIRA LOBO
 ENDEREÇO: Q. 17, lote 14, setor QND
 ASSUNTO: Carta de Habite-se
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 833742/73
 INTERESSADO: COPENAL (DOMINGOS DE MOURA LACERDA)
 ENDEREÇO: Q. 3, lote 12, setor QSD
 ASSUNTO: Carta de Habite-se
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 DESPACHO Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309448/73
 INTERESSADO: SATURNINO PAULO DA CONCEIÇÃO
 ENDEREÇO: Q. 7, lote 423, setor QSF
 ASSUNTO: Alvará de muro
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309432/73
 INTERESSADO: PAULO VICENTE ESTRELA
 ENDEREÇO: Q. 15 lote 20, setor QNC
 ASSUNTO: Alvará de muro
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309429/73
 INTERESSADO: FREDERICO RIBEIRO SOARES
 ENDEREÇO: Q. 7, lote 4, setor QSD
 ASSUNTO: Alvará de muro
 DESPACHO: Defiro, publique-se e

DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 334.009/73,
RESOLVE:
 designar MARIA ALVES OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 12.040, para substituir, no período de 09/07 a 07/08/73, o Chefe da Seção Financeira, símbolo FC-10, da Administração Regional de Sobradinho.
 Brasília, 19 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
 Secretário do Governo

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 334.007/73,
RESOLVE:
 designar NAGIB DABIEN, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo FC-06, matrícula nº 17 860, para substituir, no período de 09/07 a 07/08/73, o Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho.
 Brasília, 19 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
 Secretário do Governo

archive-se
 PROCESSO Nº: 309402/73
 INTERESSADO: FLORACI SANTANA DE JESUS
 ENDEREÇO: Q. 45, lote 38, setor QNG
 ASSUNTO: Alvará de muro
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 308054/73
 INTERESSADO: MARQUITA FERREIRA DE ALMEIDA
 ENDEREÇO: Q. 15 lote 32, setor QSB
 ASSUNTO: Declaração
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309403/73
 INTERESSADO: VALMY AURES DA FONSECA
 ENDEREÇO: Q. 8, lote 17, setor C sala 3
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309363/73
 INTERESSADO: ANTONIO ALVES PORTILHO
 ENDEREÇO: Q. 2, lote 3, setor CSC lote 3, loja 2-A
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309392/73
 INTERESSADO: Escola-Escritório Central de Contabilidade LTDA
 ENDEREÇO: Q. 8, lote 17, sala 2 setor C
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 309483/73
 INTERESSADO: Osvaldo Gonçalo de Alcantara
 ENDEREÇO Quadra 45 lote 05, setor QNG
 ASSUNTO Alvará de muro
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309482/73
 INTERESSADO: Geraldo Alves Rodrigues
 ENDEREÇO: Quadra 28 lote 25, setor QNE
 ASSUNTO Alvará de muro
 DESPACHO Defiro, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 309479/73
 INTERESSADO Pedro Roberto da Silva
 ENDEREÇO Quadra 23 lote 06, setor QNF
 ASSUNTO Alvará de muro
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309475/73
 INTERESSADO Francisco das Chagas Pacheco Veras
 ENDEREÇO Quadra 03 lote 41, setor QNH
 ASSUNTO Alvará de muro
 DESPACHO Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309469/73
 INTERESSADO Francisca da Silva Nascimento
 ENDEREÇO: Quadra 34 lote 56, setor QNG
 ASSUNTO: Alvará de muro
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309494/73
 INTERESSADO: Nestor Rodrigues Campos
 ENDEREÇO: Quadra 5 lote 02, setor QNB
 ASSUNTO: Alvará de muro.
 DESPACHO Defiro, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 834766/73
 INTERESSADO: Baylon Lopes de Oliveira.
 ENDEREÇO: Quadra 35 lote 29, setor QSD
 ASSUNTO Carta de Habite-se
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309386/73
 INTERESSADO Remomacó Representações e Com. de Materiais de Cons. Ltda.
 ENDEREÇO: Quadra 8 lote 2, loja 26, setor CNB
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309554/73
 INTERESSADO: Thopson Cerqueira Ramos
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 ENDEREÇO: Feirante
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309530/73
 INTERESSADO: Maria de Souza Meneses
 ENDEREÇO: Feirante
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309540/73
 INTERESSADO: Maria Lindalva da Silva
 ENDEREÇO: Feirante
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se

PROCESSO Nº: 307370/73
 INTERESSADO: João Inácio de Oliveira
 ENDEREÇO: Quadra 10 lote 10, setor CNG
 ASSUNTO: Declaração para CAESB
 DESPACHO: INDEFIRO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 308964/73
 INTERESSADO: Carneiro, Reis e Cia, LTDA
 ENDEREÇO: Quadra 8 lote 31, sobreloja
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: INDEFIRO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309001/73
 INTERESSADO: Esquadrilhas Metálicas Campina Grande Ltda.
 ENDEREÇO: Quadra 25 lote 17, setor QND
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: INDEFIRO, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 308940/73
 INTERESSADO: Aguida Maria da Conceição
 ENDEREÇO: Quadra 40 lote 13, setor QND
 ASSUNTO: Aprovação de projeto
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309600/73
 INTERESSADO: Sebastião Gomes de Andrade
 ENDEREÇO: Quadra 2 lote 07, setor QNH
 ASSUNTO: Aprovação de projeto
 DESPACHO: Defiro, publique-se e

archive-se
 PROCESSO Nº: 309513/73
 INTERESSADO: Altamiro Correia Maia
 ENDEREÇO: Quadra 7 lote 7, setor QNC
 ASSUNTO: Alvará de muro
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 308958/73
 INTERESSADO: Afonso Rodrigues da Silva
 ENDEREÇO: Quadra QNM—7 (lotes 01, 02, 02—Ceilândia)
 ASSUNTO: Aprovação de projeto
 DESPACHO Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309162/73
 INTERESSADO: Magazin Sapartskus LTDA.
 ENDEREÇO: Quadra 3 lote 10, loja 02, setor CNB
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº 309543/73
 INTERESSADO: Antonio Araújo Filho
 ENDEREÇO Quadra 22 lote 11 a 17, setor QI
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº 309519/73
 INTERESSADO: Expresso Ipú-Brasília S/A
 ENDEREÇO: Quadra 17 lotes 21, 23 e 25, setor QI
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309382/73
 INTERESSADO: R. Yamaguchi
 ENDEREÇO: Quadra 09 lotes 27/29, setor QI
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309721/73
 INTERESSADO: Francisco Soares de Freitas
 ENDEREÇO: Feirante
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 808871/73
 INTERESSADO: Antonio Pedro Tavares
 ENDEREÇO: Feirante
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309510/73
 INTERESSADO: Luiz Pedro dos Santos
 ENDEREÇO: Feirante
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309710/73
 INTERESSADO: Rubem Soares Branquinho
 ENDEREÇO: Quadra 15 lote 1, setor QNB
 ASSUNTO: Alvará de Construção
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309402/73
 INTERESSADO: Canuto e Souza Ltda.
 ENDEREÇO: Quadra 8 lote 17, loja 2, setor C
 ASSUNTO: Declaração de Localização
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 308750/73
 INTERESSADO: Lourdes da Costa Marques
 ENDEREÇO Quadra 30 lote 15, setor QNE
 ASSUNTO: Carta de Habite-se
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 PROCESSO Nº: 309431/73
 INTERESSADO: João Domingos Costa
 ENDEREÇO: Quadra 35 lote 06, setor QNE
 ASSUNTO: Aprovação de projeto
 DESPACHO: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 310070/73
 Interessado: Francisco Rodrigues dos Santos
 Endereço: Quadra 16 lote 203 setor QSF
 Assunto: Alvará de muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 310090/73
 Interessado: Iracy Merly

Endereço: Quadra 14 lote 08, setor QNJ
 Assunto: Alvará de muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 309941/73
 Interessado: Expresso Universo S/A
 Endereço: Quadra 06, lote 05 setor CNB
 Assunto: Declaração de licalização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 309915/73
 Interessado: Magno de Souza Leite
 Endereço: Feirante
 Assunto: Declaração de Localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 310091/73
 Interessado: João Alves das Chagas
 Endereço: Quadra 13 lote 301, setor QSF
 Assunto: Alvará de muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive
 Processo nº. 309441/73
 Interessado: Maura Freitas dos Santos
 Endereço: Quadra 30 lote 17, loja 02, setor QNA
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 310044/73
 Interessado: Maria Bezerra dos Santos
 Endereço: Feirante
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 3100067/73
 Interessado: Brasileu Rodrigues Mangabeira
 Endereço: Feirante
 Assunto: Declaração de Localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 309802/73
 Interessado: José Rodrigues Neto
 Endereço: Feirante
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 308710/73
 Interessado: Raimundo Fernandes Lima
 Endereço: Feirante
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 309850/73
 Interessado: Cleonice Mariano de Oliveira
 Endereço: Feirante
 Assunto: Declaração de licalização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 310078/73
 Interessado: Euripedes Gomes de Souza
 Endereço: Quadra 16 lote 10105, setor QSF
 Assunto: Alvará de muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 308901/73
 Interessado: Antonio Manoel da Silva
 Endereço: Feirante
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Interessado: Giomar Avelino da Silva
 Assunto: Feirante
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 308880/73
 Interessado: Maria Silva Takahashi
 Endereço: Feirante
 Assunto: Declaração de localização
 Depsacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 308850/73
 Interessado: Joselita Maria da Silva
 Endereço: Mercado Norte setor 7, Box 1

Assunto: Declaração de localização
 Dspacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo 306472/73
 Interessado: Antonio Maria Esteves
 Endereço: Quadra 3 lote 14, loja 4, setor CND
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo nº. 308703/73
 Interessdo: Taguatinga Automóveis e Serviços Ltda
 Endereço: Quadra 6 lote 03 Setor C
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão no. 767a. realizada em 22-06-73

No. 01

Processo no. 18.429/71

Referência: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB- solicita deslocamento da Área para Restaurante e Cine "Drive-In", situada às margens das estradas Brasília - Anápolis e parque e Contorno de Taguatinga, conforme demonstra o anexo de fls. 02, com o que está de acordo a Co. A. U., fls. 03.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, deferiu o pedido, sendo que a Planta que deverá ser retificada é a PM PR-1/1, conforme parecer de fls. O original e cópias deverão retornar ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Júlio César de Rose

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

No. 02

Processo: EMBRATUR - EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO - solicita alteração nas condições de pagamento do lote "C", da Quadra 04, do Setor de Autarquia Norte.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que a EMBRATUR - EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO é um órgão pertencente ao Ministério da Indústria e do Comércio, autoriza a alteração nas condições de pagamento do lote "C", da Quadra 04, do Setor de Autarquia Norte, que passam a ser as seguintes:

- 10% (dez por cento) como entrada inicial e os restantes 90% (noventa por cento) em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, com juros previstos na Tabela Price.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Júlio César de Rose

No. 03

Processo no. 17.822/73

Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 04-7-72, com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Tribunal de Contas da União, objetivando a administração das obras de construção do edifício sede do T. C. U., em Brasília, DF, - 2o. aditivo.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio no. 148/72, firmado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Tribunal de Contas da União, objetivando a administração das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas da União, fixando os recursos que o Ministério do Planejamento colocará à disposição da NOVACAP no exercício de 1973, em Cr\$ 10.000,00 (dez milhões de cruzeiros), alterando assim, a redação das cláusulas quarta e quinta do Convênio principal.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Júlio César de Rose

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

No. 04

Processo no. 17.820/73

Referência: Termo de aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, para construção do edifício sede daquele Ministério, em Brasília, DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza, na forma da minuta anexa às fls. 10 e 11, a assinatura do termo de aditamento ao Convênio formado em 10-01-73, entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, para administração das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, em Brasília, Distrito Federal, objetivando fixar ao valor de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil cruzeiros) os recursos que o Ministério da Justiça porá à disposição da Novacap, no presente exercício.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Júlio César de Rose

No. 05

Processo no. 17.163/73

Referência: Termo de aditamento ao Convênio que regula a administração pela NOVACAP, do acabamento das obras do prédio anexo ao edifício sede do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL nesta Capital.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, face os esclarecimentos prestados pela Assessoria Técnica, revoga sua decisão no. 01, proferida na 766a. sessão e autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 21 de dezembro de 1972, entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, das obras de acabamento do prédio anexo ao edifício sede daquele Tribunal, ao fim de prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio até 30-11-73, nos termos da minuta anexa às fls. 06.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Júlio César de Rose

a) Antônio Henrique C. Ellery

a) Inácio de Lima de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Edilson Cid Varela

No. 06

Processo no. 16.859/73

Referência: Termo de aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL em 12-09-69, objetivando a administração das obras de construção do parque do Serviço de Limpeza Urbana.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), objetivando a construção do Parque do Serviço de Limpeza Urbana, no Setor de Garagens Oficiais.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE C. ELLERY

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Júlio César de Rose

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

No. 07

Processo no. 17.821/73

Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 15-09-72 com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Departamento Coordenação Geral e do Departamento de Imprensa Nacional, regulando a administração do prosseguimento e conclusão das obras de construção do edifício sede do D.I.N.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio no. 236/72, firmado em 15/09/72, entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Departamento de Imprensa Nacional, regulando a administração do prosseguimento e conclusão das obras de construção do edifício sede do D.I.N. visando fixar os recursos que o MINIPLAN colocará à disposição da NOVACAP no exercício de 1973, em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) nos termos da cláusula do Convênio principal.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Edilson Cid Varela

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Júlio Cesar de Rose

Sessão nº 768ª realizada em 29-06-73

No. 01

Processo nº 11.127/73

Referência: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - solicita a dispensa de pagamento da importância de Cr\$ 85.177,21, correspondente a conservação das áreas ajardinadas do Campus Universitário, no período compreendido entre 05-08-72 a 31-12-72.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, e considerando que,

1. O pedido de cancelamento do pagamento em causa é da iniciativa da Fundação Universidade de Brasília;

2. de conformidade com o contido na informação do Departamento de Parques e Jardins (fls. 04), a FUB vem prestando, gratuitamente, relevantes serviços, quer através de estágios permitidos aos técnicos do DPJ—DU, junto aos seus laboratórios, quer através de fornecimento de informações técnicas relacionadas com a Taxonomia e a Fisiologia Vegetal;

RESOLVE:

Autorizar o cancelamento do débito de Cr\$ 85.177,21 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e sete cruzeiros e vinte e um centavos), devido pela Fundação Universidade de Brasília, correspondente às despesas com a conservação dos jardins do Campus Universitário daquela Fundação, no período de 05-08-72 a 31-12-72, considerando encerrado o contrato na data prevista.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO

a) EDILSON CID VARELA

Nº 2

Processo nº 18.909/73

Referência: Termo de Renovação do Convênio firmado em 18-12-72, com a UNIÃO FEDERAL — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, regulando a construção de uma casa de força, para instalação de um gerador de emergência na Granja do Torto.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação do Convênio celebrado entre a NOVACAP e a UNIÃO FEDERAL em 18-12-72, regulando a construção de uma casa de força para instalação de um gerador de emergência na Granja do Torto, em Brasília, Distrito Federal, visando prorrogar seu prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do presente termo de renovação, no Diário Oficial da União.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) EDILSON CID VARELA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

Nº 03

Processo nº 19.489/73

Referência: REAJUSTAMENTO DE SALÁRIOS DO PESSOAL DA COMPANHIA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o reajustamento de salários do pessoal da Companhia, na forma proposta, cujos efeitos financeiros deverão retroagir a 1º de maio de 1973.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 4

Processo: 37.227/72

Referência: Renovação do Contrato nº 328/71, firmado com SOARES, LEONE S/A, para construção de um prédio anexo ao edifício sede da Câmara dos Deputados, de um acréscimo de dois módulos no prédio das Comissões e de uma ligação entre os dois prédios citados, e dispensa de licitação para os serviços de modificação no prédio Anexo III da Câmara dos Deputados, em Brasília, DF.

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando,

1) - que o término total dos serviços inicialmente contratados está na dependência da execução das modificações ora solicitadas pela Câmara dos Deputados;

2) - que a elaboração do termo de renovação do contrato atende aos interesses tanto da NOVACAP quanto do órgão conveniente;

3) - que a execução dos serviços extracontratuais solicitados está prevista no parágrafo quinto da cláusula segunda do contrato,

RESOLVE:

a) - autorizar a dispensa de concorrência para execução dos serviços de modificação no prédio Anexo III da CAMARA DOS DEPUTADOS;

b) - autorizar a assinatura de um termo de renovação do contrato nº 328/71, firmado entre a NOVACAP e a firma SOARES, LEONE S/A em 11-01-72, visando prorrogar seu prazo de vigência até 31-08-73 e

suplementar seu valor em mais Cr\$ 4.818.157,43 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), para dar cobertura à execução dos serviços constantes da letra "a" desta

decisão; c) - incluir no termo de renovação a ser firmado, cláusula estipulando que os preços dos serviços previstos na proposta inicial da empreiteira poderão ser reajustados conforme previsto na cláusula quarta do contrato principal e que os preços dos serviços não constantes da proposta original, aceitos pela Fiscalização da NOVACAP e da Câmara dos Deputados, tidos como atualizados só poderão ser reajustados a partir do mês da apresentação da proposta dos serviços extracontratuais - constantes das fls 18 a 21 do presente processo, obedecendo rigorosamente a Instrução nº 148 de 10-06-70.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Júlio Cesar de Rose

a) Edilson Cid Varela

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 05

Processo nº 33.288/72

Referência: Diretoria de Edificações - CONVITE nº 010/73-CPL para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do edifício sede da EMBRATUR - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, situada no S.C.S., projeções 25 e 26, em Brasília, DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o Convite nº 010/73-CPL e a assinatura do Contrato nº 091/73 com a firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para construção total do edifício da EMBRATUR - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, no Setor Comercial Sul, projeções 25 e 26, em Brasília, Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 10.913.820,00 (dez milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e vinte cruzeiros) resultante do desconto de 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento) aplicado sobre o preço base da NOVACAP que é de Cr\$ 11.800.000,00 e prazos conforme previstos na cláusula quinta do referido Contrato, assegurando à Empresa o direito de receber, mediante ajuste com a NOVACAP, as modificações do projeto de instalações elétricas, conforme restrições apresentadas às fls. 532/3, pela mesma firma.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Júlio Cesar de Rose

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Edilson Cid Varela

Nº 06

Processo nº 36.510/72 (530073/72-SVO)

Referência: Cº. A. U. - apresenta a modificação pleiteada pelo SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, assinalada em vermelho na Planta CST PR-4/1, visando a incorporação da área livre, existente entre as áreas especiais 2 e 3 de sua propriedade, no Setor B-Norte de Taguatinga.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 16, autoriza a modificação pleiteada, devendo todos os gastos decorrentes da alteração, bem como o excesso de área serem cobrados ao SESC, cujo cálculo será efetuado na ocasião oportuna, isto é, quando da outorga do instrumento de retificação.

O original e cópias deverão retornar ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Júlio Cesar de Rose

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Valdoir Menezes Ferreira

Nº 07
Processo nº 18.063/73 (P—112/73)
Referência: Departamento de Parques e Jardins - solicita autorização para permutar com a firma GRAMA LIMITADA, estabelecida em Goiânia, Estado de Goiás, 120 (cento e vinte) mudas de Syagrus oleracea, por quantidade correspondente em valor financeiro, de plantas disponíveis no Viveiro daquele Departamento.
DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as necessidades do serviço, autoriza o Departamento de Parques e Jardins a efetuar a permuta com a firma GRAMA LIMITADA, estabelecida em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, de 120 (cento e vinte) mudas de Syagrus oleracea, por quantidade correspondente em valor financeiro, de plantas disponíveis no Viveiro de Plantas daquele Departamento.
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 08
Processo nº 20.888/73 (916.242 71 GDF)

Referência: Cº. A.U. - solicita autorização para proceder as modificações assinaladas em vermelho na planta SCE PR-6/2, de interesse do CLUBE MONTE LIBANO DE BRASILIA.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 136, autoriza a alteração proposta, devendo todos os gastos decorrentes da modificação, bem como o excesso de área serem cobrados ao CLUBE MONTE LIBANO DE BRASILIA. O original e cópias deverão retornar ao Conselho para autenticação.
Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 09
Processo nº 19.330/73
Referência: Diretoria Financeira - apresenta reformulação do ORÇAMENTO ANALITICO para o exercício de 1973.
DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista que o ORÇAMENTO ora encaminhado corresponde em detalhes ao Orçamento Sintético e com o qual se acha em perfeita consonância, aprova-o na forma apresentada.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 10
Processo nº 19.564/73

Referência: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de Convite para todas as licitações que digam respeito às obras de urbanização a serem executadas no CENTRO ESPORTIVO DE BRASILIA.
DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista:

1. as necessidades da administração
2. o caráter de absoluta urgência determinado pelo aproveitamento do período de estiagem, propício a execução das obras ou serviços de terraplenagem, pavimentação e manejo do solo em geral; e
3. o término desses serviços antes do

início da época das chuvas, a fim de, nesse período, serem implantados os gramados e jardins previstos para aquela área.

Autoriza a desclassificação de Tomada de preços para Convite, para todas as licitações que digam respeito as obras e/ou serviços de urbanização a serem executados no Centro Esportivo, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Júlio Cesar de Rose
a) Edilson Cid Varela
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Otomar Lopes Cardoso

Nº 11
Processo nº 13.242/73

Referência: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ECONOMICOS - propõe fixação de preços para os lotes do acréscimo do SETOR BANCÁRIO SUL (extinta SQS 201) a serem alienados à CAIXA ECONOMICA FEDERAL e ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO.
DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, face as informações constantes do processo, resolve fixar os valores abaixo descritos para os imóveis a serem alienados à CAIXA ECONOMICA FEDERAL e ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, permanecendo as demais condições da Resolução 77/72:

SETOR BANCÁRIO SUL
Lote 33 - destinado ao B.N.H.
Viaduto e Urbanização Cr\$ 2.556.972,00
Terreno 1/3 de 21 pavimentos Cr\$ 3.889.308,00
Terreno 2/3 de 1 a 3 pavimentos Cr\$ 7.130.409,00
Valor do imóvel Cr\$ 13.576.689,00
Lote 34 - destinado à Caixa Econômica Federal

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão extraordinária realizada em 14-06-73

Processo nº 18.359/73 (P—111/73)
Referência: Convite nº 050—CPL para construção de uma ponte sobre o Lago Paranoá, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a homologação do Convite e a contratação com a firma BARSIL — CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. pelo preço global proposto de 6.351.223,35 (seis milhões, trezentos e cinquenta e hum mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e trinta e trinta e cinco centavos) para a construção total, sob o regime de empreitada global, de uma ponte sobre o Lago Paranoá, ligando a Avenida das Nações com a E.P.D.B. em Brasília-DF, devendo as obras estarem concluídas totalmente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da homologação do respectivo Convite; devendo como medida de respeito às atribuições dos órgãos do complexo administrativo do GDF, ser pedido o pronunciamento da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - SVO a respeito do aspecto arquitetônico da ponte. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Sessão 878ª realizada em 19—06—73

nº 1
Processo nº 13.512/72
Referência: A EMBRATUR —

Viaduto e urbanização Cr\$ 2.556.972,00
Terreno 1/3 de 21 pavimentos Cr\$ 3.876.672,00
Terreno 2/3 de 1 a 3 pavimentos Cr\$ 7.107.243,00
Valor do imóvel Cr\$ 13.540.887,00
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Edilson Cid Varela
a) Júlio Cesar de Rose
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

Nº 12
Processo nº 19.838/73
Referência: Engenheiro CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES - solicita dispensa do cargo de Diretor de Edificações da Companhia.
DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, aceita o pedido de dispensa do cargo de Diretor de Edificações, formulado pelo Engenheiro CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES e encaminha-o à Assembléia Geral sugerindo seja a mesma convocada extraordinariamente para eleição de novo Diretor.

Outrossim, de acordo com o Art. 22 dos Estatutos Sociais da Companhia, resolve designar o Diretor-Superintendente, Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor de Edificações, até a eleição do titular.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Edilson Cid Varela
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose

EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO, solicita alteração nas condições de pagamento do lote "C", da Quadra 04, do Setor de Autarquias Norte.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o pedido da EMBRATUR — EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO, e considerando ser a mesma um órgão pertencente ao Ministério da Indústria e Comércio, reatifica sua decisão proferida na 834ª sessão, de 28.08.72, alterando-a somente nas condições de pagamento, que passam a ser as seguintes: 10% (dez por cento) como entrada inicial e os restantes 90% em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, com juros previstos na tabela price, ouvindo-se o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 02
Processo nº 36.318/61

Referência: A IGREJA CATOLICA APOSTOLICA BRASILEIRA solicita redução do preço de terreno a ela destinado, situado em Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista decisão emanada do Egrégio Conselho de Administração, em sua 578ª sessão, de 12.11.69, indefere o pedido da IGRAJA CATOLICA APOSTOLICA BRASILEIRA, no sentido de efetuar o pagamento

do lote 05, do Setor "D" Sul de Taguatinga, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do mencionado terreno.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 3
Processo nº 26.067/62

Referência: JOÃO PEREIRA LIMA solicita formalização de venda do lote residencial em Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 07, da Quadra QN—46, do Setor "C" de Taguatinga, compromissado com JULIO FELINTO CORDEIRO, para IERI DE SOUZA BRAGA, deste para ALMIR ALVES DA SILVA e deste para JOÃO PEREIRA LIMA, e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferência devidas.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 04
Processo nº 18.773/62

Referência: VITOR FERREIRA DE SOUZA solicita formalização de venda de lote residencial em Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 35, da Quadra QN 57, do Setor D Residencial de Taguatinga, compromissado com WALDEMAR BONFIM DE MELLO, para SEVERINO AMARO DA SILVA e deste para VITOR FERREIRA DE SOUZA, e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferência devidas.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº. 05
Processo nº 40.138/72.

Referência: PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA solicita formalização de venda de lote em Taguatinga

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 12, da Quadra CN-01, do Setor "D" de Taguatinga, compromissado com HASSAN MAHRAUD ABCU FAUR, para AMIM ABRAHÃO e desta para PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA, consequente lavratura de escritura definitiva e pagas as taxas de transferência devidas.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº. 06
Processo nº 17.598/73

Referência: O GRUPO HABITACIONALBANDEIRANTES solicita a aquisição de duas projeções para apartamentos na Asa Norte.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o parecer do Departamento Imobiliário, e considerando que o atendimento da solicitação resolverá o problema habitacional de cada um dos componentes do Grupo, todos funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP, autoriza a venda das projeções nºs 06 e 07, da SQN-106 ao GRUPO HABITACIONAL BANDEIRANTES, pelo preço estabelecido pelo Conselho de Administração em sua 765ª sessão, de 12.06.73 e demais condições da Resolução 77/72.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEBELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº. 07
Processo nº 79.982/70

Referência: JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO solicita a aquisição de imóvel residencial no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda de lote nº 10, do Bloco 1.085, do Setor Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante a JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO FEITOSA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº. 08
Processo 07.439/72

Referência: CLAUDELINO RODRIGUES MIRANDA solicita formalização de venda de lote residencial em Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 06, da Quadra QN-46, do Setor "D" Residencial de Taguatinga, compromissado com GERMAN DOMINGUEZ FEIJÓ para CLAUDELINO RODRIGUES MIRANDA, e consequente lavratura da escritura definitiva, para a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 9

Processo nº 22.216/62

Referência: ODIVAR MOREIRA FRANCO solicita formalização de venda de lote residencial em Taguatinga

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 18, da Quadra QN-11, do Setor "D" Residencial de Taguatinga, compromissado com JOVELINA ALVES para ODIVAR MOREIRA FRANCO, e consequente lavratura da escritura definitiva para a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERRERA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 10

Processo nº 37.936/62

Referência CIRINEU BARBOSA DE CASTRO solicita formalização de venda de lote residencial de Taguatinga.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 41, da Quadra QN-30, do Setor "D" Residencial de Taguatinga, compromissado com JOSÉ FERNANDES DE REZENDE, para CIRINEU BARBOSA DE CASTRO, e consequente lavratura da escritura definitiva, para a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 11

09.191/73

A firma "ALMIRO BEZERRA GARCIA" solicita a aquisição de lote comercial no Núcleo Bandeirante.

Decisão:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote nº 644, do Setor Avenida Central Comércio, Tipo Ofício do Núcleo Bandeirante à firma "ALMIRO BEZERRA GARCIA", pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote nº 03, do Bloco 1.285, do Setor Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante a LOURIVAL ALVES BORBA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 16

PROCESSO: 40.147/72.

INTERESSADO: ELIAS TOLENTINO NETO, solicita formalização de venda de lote no Setor Central de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote 02, da Quadra C-02, do Setor Central de Taguatinga, compromissado com MANOEL GOMES COELHO, para ELIAS TOLENTINO NETO, consequente lavratura de escritura definitiva e paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Bandeirante à CÂNDIDA MARIA FERREIRA MAGALHÃES, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote nº 05, do Bloco 405, do Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante a WALDOMIRO RAMOS DE CARVALHO, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 27
PROCESSO: nº: 11.895/73
REFERENCIA: Gabinete Militar da Presidência da República solicita a substituição de Toldo no Palácio da Alvorada.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator homologa o ato do Senhor Diretor Superintendente constante às fls. 5 - verso, que autorizou a emissão de empenho à favor da firma INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS CONTINENTAL LTDA, no valor de Cr\$ 46.459,84 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos), referente à aquisição de toldo destinado ao Palácio da Alvorada.

Relator: José Ferreira Silva
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 28
PROCESSO Nº: 16.435/73.
REFERENCIA: Diretoria de Edificações - Solicita a aquisição de chapas de fôrma e compensados para a obra do Hospital Distrital de Taguatinga.
A Diretoria com o voto do Relator, considerando a urgência da conclusão da obra do Hospital Distrital de Taguatinga, conforme o pronunciamento de fls. 04, do Engenheiro Chefe da Divisão de Execução de Obras da Diretoria de Edificações,
RESOLVE:

a) dispensar a licitação na modalidade de Tomada de Preços, com base na letra "H", artigo 3º da Resolução nº 25/73 - CA;
b) autorizar a aquisição dos materiais relacionados às fls. 04, através de Convite.
Relator: Diretor JOSE FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 29
PROCESSO Nº: 17.393/73
REFERENCIA: EUGENIUSZ BRZEZOWSKI propõe à aquisição de veículo de propriedade da NOVACAP
A Diretoria com o voto do Relator, considerando o não comparecimento de licitantes para o lote 29 da Concorrência nº 003/73—CPA;
Considerando que o interessado oferece preço superior ao mínimo avaliado e estipulado no Edital; Considerando que existe interesse da NOVACAP em alienar suas viaturas consideradas antieconômicas e inservíveis, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando:

a) Pela dispensa de licitação nos termos do artigo 3º letra "d" da Resolução nº 25/73—CA;

b) Pela venda direta ao Senhor EUGENIUSZ BRZEZOWSKI, da viatura de propriedade desta Companhia, marca - Ford F—100, tipo Pick-Up, ano de fabricação 1963, placa CA—0177, cor azul-marfim, nº de ordem 08.54, motor nº F10AA3SB19647, pelo valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), devendo o pagamento ser efetuado à vista, mediante Guia de Recolhimento à Tesouraria Geral desta Empresa, devendo a despesa de transferência, correr à conta do interessado.
Relator: Diretor JOSE FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 30
PROCESSO Nº: 15.944/73
REFERENCIA: MIGUEL FLEXA, JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 14.327,42 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MIGUEL FLEXA, JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 08.861/73, no valor de Cr\$ 14.327,42 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 31
PROCESSO nº: 15.786/73
Referência: MIGUEL FLEXA, JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 5.395,71 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e setenta e um centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MIGUEL FLEXA, JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 08.861/73, no valor de Cr\$ 5.395,71 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 32
Processo nº: 13.011/73
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 11.737,00 (onze mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com a aquisição de materiais para a obra da Escola Nacional de Informações, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr\$ 11.737,00 (onze mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 33
Processo nº: 15.457/73
Referência: MIGUEL FLEXA, JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 13.566,50 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a prestação de contas dos autos, apresentada por MIGUEL FLEXA, JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 08.861/73, no valor de Cr\$ 13.566,50 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 34
Processo nº: 12.545/73
Referência: PEDRO LICIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 7.907,56 (sete mil, novecentos e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por PEDRO LICIO GOMIDE, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra do Auditório do Palácio do Buriti, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 27.263/72, no valor de Cr\$ 7.907,56 (sete mil, novecentos e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 35
Processo nº: 15.974/73
Referência: MIGUEL FLEXA, JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 7.910,95 (sete mil, novecentos e dez cruzeiros e noventa e cinco centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por MIGUEL FLEXA, JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 08.861/73, no valor de Cr\$ 7.910,95 (sete mil, novecentos e dez cruzeiros e noventa e cinco centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

36
Processo no. 13.993/73
Referência: ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO e BENJAMIM PEREIRA DE ABREU - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 14.888,49 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e nove centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO e BENJAMIM PEREIRA DE ABREU, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do adiantamento concedido através do processo no. 09.190/73 e 12.906/73, no valor de Cr\$ 14.888,49 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e nove centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

37
Processo no.: 13.715/73
Referência: ANTONIO ENOCH DA CRUZ e MARLENE DE FÁTIMA PORTO, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 1.970,00 (hum mil, novecentos e setenta cruzeiros).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ANTONIO ENOCH DA CRUZ e MARLENE DE FÁTIMA PORTO, relativa a despesas realizadas com a aquisição de passagens para servidores da Companhia, por conta do adiantamento concedido através do processo no. 12.102/73, no valor de Cr\$ 1.970,00 (hum mil, novecentos e setenta cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

38
Processo no.: 16.508/73
Referência: MIGUEL FLEXA, JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 4.264,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, no valor de Cr\$ 4.264,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros).
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

39
PROCESSO No. 14.023/73
REFERENCIA: OLDEMAR COSTA - Justificativas para o atraso ocorrido na execução dos serviços de mão-de-obra de carpintaria em geral da obra do Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal, objeto do Contrato nº 157/72.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto de Relator, aceita as razões apresentadas, considerando justificado o atraso de 97 (noventa e sete) dias, verificado na execução dos serviços de mão-de-obra de carpintaria em geral da obra do Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal, objeto do contrato no. 157/72, assinado entre a Novacap e a firma INDUSTRIA DE MADEIRA COSTA, representada por Oldemar Costa, isentando-a da multa constante da cláusula quarta do mencionado contrato, sem necessidade de aditamento contratual.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSE FERREIRA SILVA

40
PROCESSO No. 15.343/73
REFERENCIA: D.E./D.E.O. - Fornecimento de mão-de-obra para serviços de carpintaria nas obras do Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto de Relator, dispensa a licitação, nos termos da letra "h", Art. 30., Capítulo I da Resolução no. 25/73-CA, e autoriza contratar a firma OLDEMAR COSTA, para executar os serviços de mão-de-obra de carpintaria, de acordo com sua proposta de fls. 02 a 04, nas obras do Hospital Distrital de Taguatinga - D. F., no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato, fixando-se para efeito contratual o valor global de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, devendo os pagamentos serem efetuados por medições mensais, mediante aplicação dos preços unitários. A firma fica sujeita às penalidades de que trata a Resolução no. 25/73-CA.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

41
PROCESSO No.: 16.456/73
REFERÊNCIA: LUDIPLÁS LTDA - Justificativa de atraso verificado nos serviços de impermeabilização do Edifício Sede do I.N.P.I., em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as razões apresentadas pela Divisão de Execução de Obras da Diretoria de Edificações, considerando justificado o atraso de 33 (trinta e três) dias, verificado na entrega dos serviços de impermeabilização do Edifício Sede do I.N.P.I., em Brasília - Distrito Federal, isentando-se de multa a firma LUDIPLÁS - ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA., e dando-se o Contrato no. DJ/SCL-041/73 por encerrado em 05-05-73, sem necessidade de renovação contratual.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 42
PROCESSO No.: 17.820/73
REFERÊNCIA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Termo de aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o Ministério da Justiça, para construção do Edifício Sede daquele Ministério, em Brasília - Distrito Federal

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando seja autorizada, na forma da minuta anexa às fls. 10 e 11, a assinatura do termo de aditamento ao Convênio firmado em 10-01-73, entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, para administração das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, em Brasília - Distrito Federal, objetivando fixar no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) os recursos que o Ministério da Justiça porá à disposição da Novacap, no presente exercício.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 43
PROCESSO No.: 16.421/73
REFERÊNCIA: MEKSOL ENGENHARIA DE SOLOS LTDA - Justificativa para o atraso ocorrido na execução das fundações (tubulões) do Estádio de Brasília (1a. fase), em Brasília - Distrito Federal - Contrato no. 065/73,

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as razões apresentadas, considerando justificados 42 (quarenta e dois) dias de atraso ocorridos na execução dos serviços de fundações em tubulões (1a. fase) do Estádio de Brasília, objeto do Contrato no. 065/73, firmado entre a NOVACAP e a firma MEKSOL - ENGENHARIA DE SOLOS LTDA (ex-Engenharia de Solos Ltda. - Euler Magalhães da Rocha), sem necessidade de instrumento contratual aditivo.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 44
PROCESSO No.: 17.821/73
REFERÊNCIA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Aditamento ao Convênio firmado em 15-09-72, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Departamento de Imprensa Nacional, regulando a administração do prosseguimento e conclusão das obras de construção do edifício sede do DIN, em Brasília - D.F. - 2o. Aditivo.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de aditamento ao Convênio no. 236/72, firmado em 15-09-72, entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Departamento de Imprensa Nacional, regulando a administração do prosseguimento e conclusão das obras de construção do edifício sede do D.I.N., visando fixar os recursos que o MINIPLAN colocará à disposição da NOVACAP no exercício de 1973, em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nos termos da cláusula quarta do convênio principal.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 45
PROCESSO No.: 11.986/73
REFERÊNCIA: D.E./D.E.O. Tomada de Preços no. 048/73-CPL, para fornecimento e colocação de paviflex ou similar nas obras do Hospital Distrital de Planaltina - D.F.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 048/73-CPL e autoriza a contratação da firma TECNOBRA - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada global, de 2.415,00m2 de paviflex, cor PF-02 Branco Balbeck e 1.537,00m de rodapé vinílico na mesma cor do paviflex, na obra do Hospital Distrital de Planaltina D.F., pelo preço global de Cr\$ 128.444,44 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 46
PROCESSO No.: 17.822/73
REFERÊNCIA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Aditamento ao Convênio firmado em 04-07-72, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Tribunal de Contas da União, objetivando a administração das obras de construção do edifício sede do T. C. U., em Brasília - DF 2o. aditivo.

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de aditamento ao Convênio no. 148/72, firmado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Tribunal de Contas da União, objetivando a administração das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas da União, fixando os recursos que o Ministério do Planejamento colocará à disposição da NOVACAP, no exercício de 1973, em Cr\$ 10.000,00 (dez milhões de cruzeiros), alterando assim, a redação das cláusulas

quarta e quinta do Convênio principal.
Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 47
11.127/73 (P-102/73)
A Fundação Universidade de Brasília, pelo ofício no. 052/73, solicita a dispensa do pagamento da importância de Cr\$ 85.177,21 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e sete cruzeiros e vinte e um centavos), correspondentes à conservação das áreas ajardinadas do Campus Universitário, no período correspondido entre 05.05.72 a 31.12.72.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, a considerando que:
1. o pedido do cancelamento do pagamento em causa, é da iniciativa da Fundação Universidade de Brasília;
2. de conformidade com o contido na informação do Departamento de Parque e Jardins (fls. 04), e FLS vem prestando, gratuitamente, relevantes serviços, quer através de estágio permitidos aos técnicos do DPJ-DU, junto aos seus laboratórios, quer através do fornecimento de informações técnicas relacionadas com a Taxonomia ou à Fisiologia, autorizo o cancelamento do débito de Cr\$ 85.177,21 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e sete cruzeiros e vinte e um centavos) devido pela Fundação Universidade de Brasília, correspondente às despesas com a conservação dos jardins do Campus Universitário daquela Fundação, no período de 05.05.72 a 31.12.72, considera encerrado o contato na data prevista. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ROOSEVELT NADER
a) - CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) - JOSÉ FERREIRA SILVA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº 48
15.350/73 (P-090/73)
Prorrogação de prazo do contrato no. 347/72, entre a NOVACAP e a Firma CONTROL'S S/A., para a execução dos serviços de implantação de áreas verdes (jardins, gramados e árvores), no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando:
1. que a prorrogação solicitada não implica no aumento do preço que vem sendo pago àquela firma por homem-dia, que é de Cr\$ 19,98 (desenove cruzeiros e noventa e oito centavos), inferior ao preço-base atual do DPJ, que é de Cr\$ 24,52 (vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos);
2. a dificuldade de mão-de-obra braçal que se verifica na Capital Federal;
3. que as despesas decorrentes dos trabalhos a serem executados com a presente prorrogação correrão à conta do saldo de Cr\$ 77.672,87 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos), verificado no contrato; e 4. o interesse da administração;

AUTORIZA a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, do contrato no. 347/72, estabelecido com a firma CONTROL'S S/A., contados a partir de 23-04-73, para a execução dos serviços de implantação de áreas verdes (jardins, gramados e árvores) no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) - CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) - JOSÉ FERREIRA SILVA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº 49
15.504/73 (P-104/73)
Justificação do prazo do Contrato no. 280/72, de interesse da firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO - S/A., para execução de terraplenagem mecanizada e pavimentação asfáltica na SQN. 104, em Brasília - Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do relator e considerando não caber qualquer culpa à firma empreiteira, tendo em vista o disposto na alínea "c", parágrafo primeiro da cláusula quinta do Contrato no. 280/72 (falta de elementos técnicos cujo fornecimento seja de responsabilidade da NOVACAP), considerando que a fiscalização comprovou o impedimento acima citado, AUTORIZA seja justificado o atraso ocorrido na conclusão dos serviços de terraplenagem mecanizada e pavimentação asfáltica na SQN. 104, em Brasília, à cargo da firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A., não devendo, portanto, ser, a mesma, penalizada com a multa prevista no contrato e descrita no parágrafo segundo da cláusula quinta.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ROOSEVELT NADER
a) - CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) - JOSÉ FERREIRA SILVA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº 50
15.800/73
Prorrogação de prazo do Contrato no. 438/72, entre a NOVACAP e a Firma CACIL - REFLORESTAMENTO DE CONSTRUÇÕES LTDA., para a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, dos serviços de fornecimento e plantio de grama Batatais (Paspalum notatum), em mudas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o interesse da administração autoriza a prorrogação do prazo do contrato de no. 438/72, assinado com a Firma CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., por mais 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir de 26.04.73, para execução dos serviços de plantio de grama Batatais (Paspalum notatum), em mudas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ROOSEVELT NADER
a) - CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) - JOSÉ FERREIRA SILVA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS

Prorrogação do prazo para plantio, do Contrato no. 032/73, a autorização para o aproveitamento da variação contratual que será utilizada na 908 115.

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o anunciado na letra b do Parágrafo segundo (2º), da cláusula quarta (4o.) do contrato, que diz:

"CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, prorrogações e multas. O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 05 (cinco) dias contados da data da expedição da "Ordem de Serviço", que será expedida após a assinatura do contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO...

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para conclusão dos serviços só poderá ser prorrogado nos seguintes casos:

a...
b) quando houver falta de elementos técnicos cujo fornecimento seja de responsabilidade da NOVACAP. homologa a prorrogação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de Cr\$03.05.73, do prazo concedido à Firma REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA., pelo Contrato no. 032/73, para o plantio de grama, conforme consta na "Ordem de Serviço" no. 012/73-DPJ, e autorização para o aproveitamento da variação contratual, no plantio de 11.405 m2, (onze mil quatrocentos e cinco metros quadrados) de grama Batatais (Paspalum notatum) na SQS 115.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 51
04.323/73
LOURDES COBRA FEDALTO solicita permuta de terrenos no SHI/Sul.

A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, e tendo em vista o decisão de Conselho de Administração em sua 752o. sessão de 06.04.73, jxarada no processo no. 40.337/72, de interesse de Henrique Mendonça

RESOLVE:
a) autorizar a permuta de lote no. 17, da QI-10/10 de SHI/Sul pelo de no. 03, da QL B/6 do mesmo Setor, solicitada pela Senhora LOURDES COBRA FEDALTO;
b) que a referida Senhora efetue o pagamento de valor correspondente aos preços individuais e condições da Resolução 77/72.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DS SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 52
03.659/72
A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTOS DE BEBIDAS SATÉLITES LTDA solicita a compra de uma área de 6.000,00m2 no Setor de Armazenagem e Abastecimento - S.A.A.,

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, considerando as recomendações de Co.A.U. e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda dos lotes no.s.: 785, 805, 805, 815, 625 e 635, com área total de 3.000,00m2, da Quadra 02, do Setor de Armazenagem e Abastecimento - S.A.A., à firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BEBIDAS SATÉLITES LTDA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Sessão nº 879ª realizada em 26.6.73
nº 01

Processo nº 21.990/72
Referência: BELARMINA CARDOSO DE OLIVEIRA solicita regularização de lote residencial em Brasília.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a regularização do lote nº 12, da

Quadra 22, do Setor Tradicional Residencial de Brazlândia com a Sra. BELARMINA CARDOSO DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 02
Processo nº 66.115/69
Referência: MARIA APARECIDA SFERRA DE SOUZA, solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 34, da Quadra 10, do Conjunto "E", do Setor Residencial de Sobradinho, comprometido com SEBASTIÃO JOSÉ DA PAZ, para LAZARO DE ARAUJO e deste para MARIA APARECIDA SFERRA DE SOUZA, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 3
Processo nº 07.182/73
Referência: MARIA DA PURIFICAÇÃO COSTA DE OLIVEIRA, solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 37, da Quadra 09, do Conjunto "D", do Setor Residencial de Sobradinho, comprometido com OSVALDO FRANCISCO VIEIRA, para CLOTILDE FRANCISCO BARBOSA e desta para MARIA DA PURIFICAÇÃO COSTA DE OLIVEIRA, e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferência devidas.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 04
Processo nº 02.804/73
Referência: MARIA INACIA MOREIRA LOPES solicita regularização de lote em Brazlândia.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a regularização do lote 04, da Quadra 27, Setor Tradicional de Brazlândia, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 05
Processo nº 17.215/72
Referência: MOISÉS ALVES FIGUEIREDO solicita a formalização de venda de lote no Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote 50, da Quadra 17, Setor Oeste Residencial do Gama, comprometido com ZEFERINO TAVARES DE MELO, para MOISÉS ALVES FIGUEIREDO, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 05
Processo: 17.215/72.
Referência: MOISÉS ALVES FIGUEIREDO solicita a formalização de venda de lote no Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote 50, da Quadra 17, Setor Oeste Residencial do Gama, comprometido com ZEFERINO TAVARES DE MELO, para MOISÉS ALVES FIGUEIREDO, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 6
Processo: 02.806/73
Referência: JOAQUINA TEIXEIRA FONTES solicita regularização de lote residencial em Brazlândia.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a regularização do lote nº 04, da Quadra 28, do Setor Tradicional de Brazlândia com JOAQUINA TEIXEIRA FONTES, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 07
Processo: 05.583/73
Referência: ELI DUARTE DE MELO solicita regularização de lote residencial em Brazlândia.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a regularização do lote nº 02, da Quadra 15, do Setor Tradicional de Brazlândia com ELI DUARTE DE MELO, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 08
Processo: 07.184/73.
Referência: PEDRO LOPES BANDEIRA solicita a formalização de venda de lote em Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote 41, da Quadra 17, Conjunto "C", Setor Residencial de Sobradinho, comprometido com VALMIR ALVES DO NASCIMENTO, para PEDRO LOPES BANDEIRA, e consequente lavratura de escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 09
Processo: 60.475/70
Referência: ROSANGELA MARIA MARINHO e outros solicitam a formalização de lote em Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote 12, da Quadra QS-01, Setor "D" de Taguatinga, comprometido com ALEXANDRE ROCHA ALMEIDA, para ROSANGELA MARIA MARINHO e outros, e consequente lavratura de escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 10
PROCESSO Nº: 10.602/73
INTERESSADO: MARIA DAS NEVES SANTIAGO solicita formalização de venda do lote residencial em Sobradinho.
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 58, da Quadra 05, do Conjunto "E" do Setor Residencial de Sobradinho,

compromissado com LUIZ ALVES FEITOSA, para MARIA DAS NEVES SANTIAGO, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº 11
08.609/73
ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, aturoiza a transferência do lote nº 12, da Quadra 13, do Conjunto "D", do Setor Residencial de Sobradinho, comprometido com ANTONIO GOMES FORMIGA, para ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº- 12
01.164/71
ZULMIRA NUNES DE LENNES solicita formalização de venda de lote residencial em Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 24, da Quadra QN 11, Setor "D" Residencial de Taguatinga, comprometido com MILTON CORREIA DE OLIVEIRA, para ZULMIRA NUNES DE LENNES, e consequente lavratura de escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

nº- 13
04.300/73
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA solicita formalização de venda de lote em Sobradinho.
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 19, da Quadra 03, do Conjunto "B", do Setor Residencial de Sobradinho, comprometido com EMILIA MARIA DA CUNHA, para FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

18.647/73
JOSE ANTONIO LACERDA SALES solicita regularização e venda de lote residencial em Taguatinga.
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a regularização da venda do lote nº 16, da QNG-16 de Taguatinga com o Sr. JOSE ANTONIO LACERDA SALES, vez que foram cumpridas as exigências das resoluções vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 15
PROCESSO: 33.412/68
INTERESSADO: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR solicita formalização de venda de lote residencial em Taguatinga.
VALDEMAR DA SILVA AGUIAR solicita formalização de venda de lote residencial em Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 31, da Quadra QN-40, do Setor "A" Residencial de Taguatinga, comprometido com SINVAL CARRILHO, para PAULO VASCONCELOS e deste para VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferência devidas.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 16
Sessão nº 879ª realizada em 26.06.73
13.085/71
PROCESSO: 13.085/71.
INTERESSADO: ANTONIO ROQUE PEREIRA solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho.
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 16, da Quadra 03, do Conjunto "B", do Setor Residencial de Sobradinho, comprometido com SEBASTIAO LIMA DA SILVA, para ANTONIO ROQUE PEDREIRA, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 17

PROCESSO: 03.428/73
INTERESSADO: LUIZ PEREIRA COSTA solicita regularização de lote residencial em Taguatinga. A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a regularização do lote nº 02, da Quadra QN-37, do Setor "J" de Taguatinga com LUIZ PEREIRA COSTA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 18

PROCESSO: 56.758/69
INTERESSADO: VIRGULINO FERREIRA LOPES solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho. A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 47, da Quadra 15, do Conjunto "A", do Setor Residencial de Sobradinho, compromissado com MARIA ERASMA PORCIUNCULA, para JAIME SILVA SOUZA e deste para VIRGULINO FERREIRA LOPES, e consequente lavatura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 19

PROCESSO: 04.879/73
MARIA GEONI DE OLIVEIRA solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 57, da Quadra 17, do Conjunto "D", do Setor Residencial de Sobradinho, compromissado com MIGUEL JOSÉ GOMES, para MARIA GEONI DE OLIVEIRA, e consequente lavatura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 20

Processo: 37.699/72
Interessado: OTÁVIO PERIQUITO solicita regularização de lote em Brasília

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a regularização do lote 14, da Quadra 19, Setor Tradicional de Brasília com OTÁVIO PERIQUITO, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 21

Processo: 43.039/62
Interessado: IZAULINA MARIA DE JESUS solicita formalização de venda de lote residencial em Taguatinga.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 30, da Quadra QM-22, do Setor "G" Residencial de Taguatinga, compromissado com LIBORIO LEONARDO DA SILVA, para IZAULINA MARIA DE JESUS, e consequente lavatura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 22

Processo: 02.306/73
Interessado: GERALDO CANUTO DE SOUZA solicita regularização de lote residencial em Brasília.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a regularização do lote nº 04, da Quadra 23, do Setor Tradicional de Brasília com o Sr. GERALDO CANUTO DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 23

Processo: 10.601/73
Interessado: LUIZ RIBEIRO SANTIAGO solicita formalização de venda de lote residencial em Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote nº 58, da Quadra 07, do Conjunto "D", do Setor Residencial de Sobradinho, compromissado com INÁCIO CORREIA DE MELO, para FRANCISCO NERI DE AZEVEDO e deste para LUIZ RIBEIRO SANTIAGO, e consequente lavatura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferência devidas.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 24

Processo: 15.623/73
Interessado: EUCLIDES SEVERINO DOS SANTOS solicita a formalização da venda de lote em Taguatinga

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a transferência do lote 11, da Quadra QS-09, Setor "A" de Taguatinga, compromissado com MAGNUS LIVIO LUCAS DE CARVALHO, para EUCLIDES DOS SANTOS, e consequente lavatura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

07.166/72

A ECIBRA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

BRASILEIRA LTDA, proprietária do lote no. 05, da Quadra ES do Setor Hoteleiro Sul, solicita aquisição do lote no. 04 da mesma Quadra e Setor, para construir, nos dois, um conjunto hoteleiro.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que dos autos consta autoriza a venda do lote no. 04, da Quadra BS, do Setor Hoteleiro Sul à firma ECIBRA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA LTDA, para que nele e no lote no. 05 da mesma Quadra e Setor construa um conjunto hoteleiro, conforme projeto apresentado e aprovado pela Go. A. U., condicionada a formalização da venda à alteração da área a ser feita pela Go. A. U., na planta original, e pagamento, pelo interessado, do valor total da área a ser alterada, excluída a correspondente ao lote já de sua propriedade, tudo ao preço e condições vigentes à época da formalização.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES FERREIRA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 26

PROCESSO No.: 15.532/73
REFERÊNCIA: ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO e BENJAMIM PEREIRA DE ABREU - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 15.017,86 (quinze mil dezessete cruzeiros e oitenta e seis centavos).

DECISÃO:

A DIRETORIA, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO e BENJAMIM PEREIRA DE ABREU, relativa à aquisição de materiais, por conta do adiantamento concedido através do processo no. 09190/73 e 12906/73, no valor de Cr\$ 15.017,86 (quinze mil, dezessete cruzeiros e oitenta e seis centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

27

Processo no.: 17.844/73
Referência: ARMANDO JOSÉ BUCHMANN e ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

apresentam prestação de contas no valor de Cr\$32.259,50 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista, o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por ARMANDO JOSÉ BUCHMANN e ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA, relativa à aplicação de numerário recebido da NOVACAP, por conta do adiantamento concedido através dos processos nos. 00342/64, 01997/64, 04162/64, 06423/64, 06927/64 e 07498/64, no valor Cr\$ 32.259,50 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

28

Processo no.: 15.041/73
Referência: LUIZ FELIPE DE ARAUJO e ALVARO YANEZ

CORZO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$4.290,09 (quatro mil, duzentos e noventa cruzeiros e nove centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentadas por LUIZ FELIPE DE ARAUJO e ALVARO YANEZ CORZO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para manutenção das Granjas Oficiais, por conta do adiantamento concedido através do processo no. 11.560/73, no valor de Cr\$ 4.290,09 (quatro mil, duzentos e noventa cruzeiros e nove centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

29

Processo no.: 16.807/73
Referência: MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, apresentam prestação de contas no valor de Cr\$ 14.048,00 (quatorze mil e quarenta e oito cruzeiros).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do adiantamento concedido através do processo no. 08861/73, no valor de Cr\$14.048,00 (quatorze mil e quarenta e oito cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor Paulo Darcy Palhas

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 30

Processo nº: 08 639/73 anexo ao 12 896/73

Referência: MAURICIO GAMA MALCHER CARVALHO, encaminha prestação de contas no valor de 9.019,50 (nove mil, dezenove cruzeiros e cinquenta centavos).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por MAURICIO GAMA MALCHER CARVALHO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais e encargos sociais na obra da Agência do Banco Regional de Brasília do Núcleo Bandeirante, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 26 059/72, no valor de 9.019,50 (nove mil, dezenove cruzeiros e cinquenta centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 31

Processo nº: 10 157/73
Referência: PEDRO LICIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de 11.810,53

(onze mil, oitocentos e dez cruzeiros e cinquenta e três centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por PEDRO LICIO GOMIDE, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais e encargos sociais para a obra do Auditório do Palácio do Buriti, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 27 263/72, no valor de Cr\$ 11.810,53 (onze mil, oitocentos e dez cruzeiros e cinquenta e três centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 32

Processo nº 16 870/73
Referência: MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, apresentam prestação de contas no valor de Cr\$ 8.995,30 (oito mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MIGUEL FLEXA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA e ADENI DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do adiantamento concedido através do processo nº 08 861/73, no valor de 8.995,30 (oito mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos), que deverá sr creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 33

Processo nº: 19 330/73
Referência: Diretoria Financeira - apresenta reformulação do Orçamento Analítico para o exercício de 1973

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o Orçamento ora encaminhado corresponde em detalhes ao Orçamento Sintético e com o qual se acha em perfeita consonância, aprova-o na forma apresentada, ouvido o agrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 34

Processo nº: 17 249/73
Referência: Aquisição de Tábuas, Pontalates e duratex.

para aplicação nas barracas que estão sendo construídas, para realização da "FESTA DOS ESTADOS".

DECISÃO:

A Diretoria, com voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-se a aquisição das tábuas, pontaletes e duratex, com a firma MADEIREIRA CEDRO LTDA, pelo valor global de 36.874,50 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 11.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 3 5

PROCESSO Nº: 11.152/73
REFERÊNCIA: Aquisição de tábuas de pinho, destinadas à Divisão Industrial.

Tomada de Preços realizada, autorizando-se a aquisição das tábuas de pinho solicitadas, com a firma COMACO COMERCIAL DE MADEIRA E COMPENSADOS LTDA., no valor global de Cr\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela firma às fls. 18.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 3 6

PROCESSO Nº: 05.493/73
REFERÊNCIA: Aquisição de escaninhos tipo Tecnogeral destinados ao Hospital Distrital de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-se à aquisição dos escaninhos destinados ao Hospital Distrital de Taguatinga, com a firma METALÚRGICA ISSA LTDA. pelo valor global de Cr\$ 119.000,00 (cento e dezanove mil cruzeiros).

A entrega e colocação deverá ser feita no Hospital Distrital de Taguatinga, dentro do prazo proposto pela licitante, aplicando-se as penalidades vigentes nesta Empresa, se a mesma não cumprir o prazo estabelecido.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 3 7

18.388/73 (P-113/73)

Aditamento ao Contrato no. 106/73, de interesse da firma CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., para execução de serviços de escavação do sub-solo, carga e transporte de terra na área destinado ao ESPAÇO CULTURAL, em Brasília, Distrito Federal, com dispensa de licitação.

A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o caráter de urgência com que deve ser atendida a situação; considerando que o Contrato no. 106/73 teve seu prazo encerrado em 08 de maio de 1973, considerando as alterações havidas no projeto original, determinantes de aumento de despesa e conside-

rando o que consta das cláusulas segundo e quinta e respectivos parágrafos e, ainda com base no item "h" do art. 30. da Resolução no. 25/73-CA, ouvindo-se previamente a Diretoria Financeira, quanto a disponibilidade de verba, AUTORIZA e dispensa da licitação e adjudicação dos serviços de escavação do sub-solo, carga e transporte de terra na área destinada ao ESPAÇO CULTURAL, em Brasília, ao Contrato no. 106/73, firmado com CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., alterando-se seu valor, em mais Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e prorrogação de prazo por 50 (cinquenta) dias contado a partir de 08 de maio de 1973. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 3 8

17.316/73 (P-109/73)

Dispensa de licitação na modalidade da "Tomada de Preços" e autorização para a realização de "Convite" para, sob o regime da empreitada global mediante aplicação do preço unitário, contratar serviço de Topografia indispensáveis às obras do Setor Esportivo Norte e de outros locais, em Brasília, Distrito Federal, no valor de Cr\$ 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros).

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na letra "h", art. 30., da Resolução no. 025/73-CA, que diz:

"Art. 30. - A licitação somente será dispensada: a)...h) nos casos de urgência, caracterizada a urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens e equipamento".

AUTORIZA a desclassificação da licitação na modalidade da "Tomada de Preços" para "Convite", a fim da, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, contratar serviços de Topografia indispensáveis às obras do Setor Esportivo Norte e de outros locais, a cargo do Departamento de Urbanização, em Brasília, Distrito Federal.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 3 9

05.960/73 (P-116/73)

Tomada de Preços no. 044/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina, em Brasília - Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do relator, AUTORIZA e homologação de Tomada de Preços no. 044/73-CPL e contratação da firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 9,7% (nove vírgula sete por cento) sobre os preços base do Departamento de Urbanização de 01.03.1971, corrigidos com o inflator 1,25 (um vírgula vinte e cinco). Ao contrato será atribuído e valor de Cr\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzeiros), conforme retificação do item 6.2 do Capítulo VI, fls. 62, com uma variação de 10% (dez

por cento) para mais ou para menos conformidade com o previsto no item 6.3 do Capítulo do Edital, devendo as obras estarem totalmente concluídas no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de assinatura do contrato.

Deverá fazer parte integrante do Contrato a ser lavrado o Edital no. 044/73-CPL e a retificação às fls. 62.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 40
18.063/73

O Departamento de Parques e Jardins solicita autorização para que possa permutar, com a Firma GRAMA LIMITADA, estabelecida em Goiânia, Estado de Goiás, 120 (cento e vinte) mudas de Syagrus oleracea por quantidade correspondente em valor financeiro, de plantas disponíveis no Viveiro daquele Departamento.

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as necessidades do serviço, AUTORIZA que o Departamento de Parques e Jardins efetue, com a Firma GRAMA LIMITADA, estabelecida em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, a permuta de 120 (cento e vinte) mudas de Syagrus por quantidade correspondente em valor financeiro, de plantas disponíveis no Viveiro de Plantas daquele Departamento.

Ouvindo o egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 4 1
(P-115/73)

Dispensa de "Tomada de Preços" e autorização para a realização de Convite para todas as licitações que digam respeito às obras de urbanização a serem executadas no Centro Esportivo de Brasília.

A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista:

1. as necessidades da administração;
2. o caráter de absoluta urgência determinado pelo aproveitamento do período de estiagem, propício à execução das obras ou serviços de terraplenagem, pavimentação e manejo de solo em geral; e
3. o término desses serviços antes do início da época das chuvas, a fim de, nesse período, serem implantados os gramados e jardins previstos para aquela área.

AUTORIZA a desclassificação de "Tomada de Preços" para "Convite", para todas as licitações que digam respeito às obras e/ou serviços de urbanização a serem executados no Centro Esportivo, em Brasília, Distrito Federal.

Ouvindo o egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 4 2
16.164/73

Prorrogação do prazo do Contrato nº 448/72, para a execução de capina e cercamento de árvores, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o anunciado na letra b, do parágrafo primeiro (1º) da cláusula quarta (4ª) do contrato, que diz:

"PARAGRAFO PRIMEIRO - O prazo para conclusão dos serviços só poderá ser prorrogado a pedido, por escrito, da EMPREITEIRA, e dentro do prazo contratual, nos seguintes casos:

b) quando houver falta de elementos

técnicos, cujo fornecimento seja de responsabilidade da NOVACAP".

NOVACAP".
AUTORIZA a prorrogação, por mais (60), sessenta dias, contada a partir de 15.06.73, do prazo concedido à Firma EMPAL - EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA., pelo Contrato de nº 448/72, para, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de preços unitários, executar os serviços de capina e cercamento de árvores, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 4 3
36.775/72

Alteração de prazo global de 150 (cento e cinquenta) para 165 (cento e sessenta e cinco) dias, para a elaboração, pela firma PLANIDRO - ENGENHEIROS CONSULTORES S/A., do projeto da rede de água pluviais para a Ceilândia.

A Diretoria, com o voto do relator, AUTORIZA a alteração do prazo concedido, à firma PLANIDRO - ENGENHEIROS CONSULTORES S/A., de 150 (cento e cinquenta) para 165 (cento e sessenta e cinco) dias, destinado à apresentação de Estudo Preliminar, Aprovação e Projeto Básico dos sistemas pluviais da Ceilândia, a cujo Contrato foi dado o valor de Cr\$275.350,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 44
Processo nº: 37227/72

Referência: SOARES, LEONE S/A. - Renovação do Contrato nº 328/71, firmado para construção de um prédio anexo ao edifício sede da Câmara dos Deputados, de um acréscimo de dois módulos no prédio das Comissões e de uma ligação entre os dois prédios citados; e dispensa de licitação para os serviços de modificação no prédio do Anexo III da Câmara dos Deputados, em Brasília-D.F.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando:

1) que o término total dos serviços inicialmente contratados está na dependência da execução das modificações ora solicitadas pela Câmara dos Deputados;
2) que a elaboração do termo de renovação de contrato atende aos interesses tanto da Novacap quanto do órgão conveniente;
3) que a execução dos serviços extracontratuais solicitados está prevista no parágrafo quinto da cláusula segunda do contrato.

DECIDE:
a) pela dispensa de concorrência para execução dos serviços de modificação no prédio anexo III da Câmara dos Deputados;
b) pela assinatura de um termo de renovação do Contrato no 328/71, firmado entre a NOVACAP e a firma SOARES, LEONE S/A., em 11/01/72, visando prorrogar sem prazo de vigência até 31/08/73 e suplementar seu valor em mais Cr\$ 4.818.157,43 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), para dar cobertura à execução dos serviços constantes da letra "a" deste parecer;
c) que consta do termo de renovação a ser firmado, cláusula estipulando que os preços dos serviços previstos na proposta inicial da empreiteira poderão ser reajustados conforme previsto na cláusula quarta do contrato principal e que os preços dos serviços não constantes da proposta original, aceitos pela Fiscalização da Novacap e da Câmara dos Deputados, tido como atualizados.

PROCESSO: 37227/72
REFERÊNCIA: SOARES, LEONE S/A. - Renovação do Contrato nº 328/71, firmado para construção de um prédio anexo ao edifício sede da Câmara dos Deputados, de um acréscimo de dois módulos no prédio das Comissões e de uma ligação entre os dois prédios citados, e dispensa de licitação para os serviços de modificação no prédio do Anexo III da Câmara dos Deputados, em Brasília-D.F.

DECISÃO:
Só poderão ser reajustados a partir do mês da apresentação da proposta dos serviços extracontratuais constantes das fls. 18 a 21 do presente processo, obedecendo rigorosamente a Instrução nº 148 de 10/06/70.

Encaminhe-se ao egrégio Conselho de Administração
Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ PEREIRA SILVA

Nº 45
PROCESSO Nº: 16759/73
REFERÊNCIA: IRMÃOS GRAVIA LTDA. - Justificativa do atraso ocorrido no Contrato nº DJ/SCL-403/72 assinado entre esta Companhia e a firma Irmãos Gravia Ltda., para fornecimento e colocação de 650 m2 de "Brise-Soleil" destinados ao andar térreo do Edifício da Fazenda, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, aceita a justificativa apresentada pela Divisão de Execução de Obras da Diretoria de Edificações e prorroga, até 15/06/73, o prazo do Contrato nº DJ/SCL-403/72, assinado entre esta Companhia e a firma IRMÃOS GRAVIA LTDA., para fornecimento e colocação de 650 m2 de "Brise-Soleil" destinados ao andar térreo do Edifício do Ministério da Fazenda, em Brasília-D.F., sem necessidade de renovação contratual.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES PEREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 46
PROCESSO Nº: 08612/73
REFERÊNCIA: ASSESSORIA ESPECIAL/GAG - Convite nº 034/73-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de uma residência, um depósito, uma garagem e um alamedão na Granja Águas Claras, em Brasília-D.F.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Superintendente, que dispensa a tomada de Preços e autorizou a licitação na forma do convite, assim como o contrato SJ/Sup. 00186/73, assinado entre esta Companhia e a CONSTRUTORA ROIZEN LIMITADA, para, sob o regime de empreitada global, construir um depósito, uma residência, uma garagem e um alamedão na Granja de Águas Claras, em Brasília-D.F., pelo preço global de Cr\$ 240.929,31 (duzentos e quarenta mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e trinta e hum centavos) e prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSE FERREIRA SILVA

Nº 47
PROCESSO Nº: 31807/72
REFERÊNCIA: Retificação do preço dos 300 telefones adquiridos da firma Ericsson do Brasil - Comércio e Indústria, para o Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, re... Cr\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro cruzeiros) para Cr\$

184,80 (cento e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) o preço unitário aprovado pela decisão promulgada na 874ª Sessão da Diretoria, realizada em 29/05/73, para aquisição de 300 (trezentos) aparelhos telefônicos destinados ao Hospital Distrital de Taguatinga, de que trata a Tomada de Preços nº 002 CPL, da qual saiu vencedora a firma ERICSSON DO BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, mantidas as demais condições daquela decisão.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 48

PROCESSO Nº: 18909/73
REFERÊNCIA: UNIÃO FEDERAL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Renovação do Convênio firmado em 18/12/72, regulando a construção de uma casa de força, para instalação de um gerador de emergência na Granja do Torto.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja autorizado a assinatura de um termo de renovação ao convênio celebrado entre a NOVACAP e a UNIÃO FEDERAL, em 18/12/72, regulando a construção de uma casa de força, para instalação de um gerador de emergência na Granja do Torto, em Brasília-Distrito Federal, visando prorrogar seu prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contado da data da publicação do presente termo de renovação, no Diário Oficial da União.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

VALDOIR MENEZES FERREIRA

CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

PAULO DARCY PALHAS

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA.

Nº 49

PROCESSO Nº: 33.288/72
REFERÊNCIA: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite no. 010/73-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do edifício sede da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, situado no S.C.S., projeções 25 e 26, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja referendado o ato do Senhor Superintendente, que autorizou a dispensa da Concorrência, a realização da licitação na modalidade e convite, a homologação do Convite no. 10/73-CPL e a assinatura do Contrato no. 091/73 com a firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., para construção total do edifício da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, no Setor Comercial Sul, projeções 25 e 26, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 10.913.820,00 (dez milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e vinte cruzeiros) resultante do desconto de 7,51% (sete vírgula cinquenta e hum por cento) aplicado sobre o preço base da NOVACAP, que é de Cr\$ 11.800,00 e prazos conforme previstos na cláusula quinta do referido contrato, assegurando à empresa o

direito de receber, mediante ajuto com a NOVACAP, as modificações do projeto de instalações elétricas, conforme restrições apresentadas às fls. 532/73, pela mesma firma.

RELATOR: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 50

PROCESSO Nº: 16.359/73

REFERÊNCIA: Diretoria de Edificações solicita o fornecimento e colocação de poltronas no Auditório do Hospital Distrital de Taguatinga.

A Diretoria com o voto do Relator, considerando que o fornecimento será direto do fabricante e que todo o material deverá ser entregue e instalado no local da Obra, com garantia de 02(dois) anos e assistência técnica permanente; Considerando que o modelo apresentado atende perfeitamente às especificações exigidas, sendo de fabricação exclusiva da firma proponente, conforme demonstra o documento de fls. 16;

Considerando finalmente, ser a Obra do Hospital Distrital de Taguatinga, prioritária do Governo do Distrito Federal, de acordo com o pronunciamento da Diretoria de Edificações às fls. 5,

RESOLVE:

a) Dispensar a licitação, nos termos do artigo 30., letras "E" e "H", da Resolução no. 25/73-CA;

b) Aprovar a proposta da firma L'ATELIER MOVEIS S/A, para fornecimento e colocação de 82 (oitenta e duas) poltronas no Auditório do Hospital Distrital de Taguatinga, pelo valor global de Cr\$ 83.827,20 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida às fls. 9, do processo.

RELATOR: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

Nº 51

Processo nº :10.440/73

Referência: Aquisição de grelhas articuladas

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE:

Homologar a Tomada de Preços realizada autorizando-se a aquisição dos materiais solicitados, com a firma FUNDAÇÃO ALDEBARA LTDA., no valor global de Cr\$76.140,00 (setenta e seis mil, cento e quarenta cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 26.

Relator: Diretor JOSE FERREIRA SILVA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 52

REAJUSTAMENTO DE SALARIOS DO PESSOAL DA COMPANHIA

A Diretoria, com o voto do Relator,

aprova a proposta de reajustamento de salários do pessoal da Companhia, cujos efeitos financeiros deverão retroagir a 1º de maio de 1973 e submete o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor JOSE FERREIRA SILVA

- VALDOIR MENEZES FERREIRA
JOSE FERREIRA SILVA
PAULO DARCY PALHAS
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
ROOSEVELT NADER
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 53

PROCESSO Nº: 19.034/73

REFERÊNCIA: Minuta de RESOLUÇÃO que institui o FUNDO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA NOVACAP - F.A.E.N.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação da anexa minuta de RESOLUÇÃO, nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) ROOSEVELT NADER
a) NATÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 54

16.013/73 (P-114/73)

Fornecimento de materiais adicionais, encerragens e bainhas, para a execução dos serviços de pretensão, nas obras da Ponte sobre o Lago Paranoá, em Brasília - Distrito Federal, com dispensa de licitação.

A Diretoria, com o voto do relator, e considerando os estudos e sugestões apresentados pela firma ECEL S/A. e pelo Departamento de Urbanização e considerando, ainda, a urgência a alta especialidade do assunto e de acordo com o que consta nos itens "e" e "h" do artigo 30. da Resolução no. 25/73-CA, que dizem: "Artigo 30.- A licitação será dispensada:

- e) - na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização;
h) - nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens e equipamentos. " AUTORIZA a dispensa de licitação e aprovação das propostas da V.S.L. - SISTEMAS ESPECIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., e AUTORIZA a firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S/A., contratar com a V. S. L., os materiais adicionais objeto das cartas-propostas de 11.04.73 e 14.15.73, para as obras da Ponte sobre o Lago Paranoá, em Brasília - Distrito Federal.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 55

PROCESSO Nº 19.148/73

REFERÊNCIA: DE/DEG - Execução dos serviços de instalações elétricas e sonorização para as obras do Banco Regional de Brasília Agência do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a urgência requerida para conclusão das obras, dispensa a tomada de preços, nos termos da letra "h" do art. 30. Cap. I da Resolução no. 25/73-CA, homologa a Coleta de Preços de fls 02 a 13, contratando-se a firma SOCINTEL DE BRASÍLIA TDA, para execução dos serviços de instalações elétricas, luminárias e sonorização nas obras do Banco Regional de Brasília S/A., Agência do Núcleo Bandeirante, sob o regime de empreitada, pelo preço global de Cr\$ 88.035,12 (oitenta e oito mil, trinta e cinco cruzeiros e doze centavos), tudo de acordo com a proposta de fls. 02 a 05 e prazo de 90 (noventa) dias, contado da assinatura do contrato.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 56

PROCESSO Nº: 08.062/73

REFERÊNCIA: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Projeto de ar condicionado do edifício sede do Ministério do Planejamento, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator em face do previsto no Art. 83 do Decreto-Lei nº 5.194, de 24-12-66, autoriza a contratação da firma SOCIPLAN - SOCIEDADE DE PLANEJAMENTOS LTDA., para elaboração do projeto de ar condicionado e central informática, incluindo especificações, assessoramento e

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 195 DE 16 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do Processo no. 01578/73-DER DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de Trabalho do empregado EURÍPEDES CAMPOS, Eletricista Instalador, Nível EP-07, matrícula no. 90.042, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 16 de julho de 1973.

Brasília, DF, 16 de julho de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 196 DE 16 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento Aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do Processo no. 01672/73-DER-DF,

RESOLVE:

Designar, o Servidor JOÃO GONÇALVES DE CASTRO, Encar-

fiscalização durante o período de execução do projeto, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros) e prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 08.675/73

REFERÊNCIA: D.E./D.E.O. - Licitação para execução do sistema de som nas obras do Hospital Distrital de Taguatinga - D.F.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa a licitação, nos termos da letra "d" do Art. 30., Cap. I da Resolução no. 25/73-CA e autoriza a contratação da firma SOM MAIOR - APARELHOS DE SOME SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., para, sob o regime de empreitada, pelo preço global de Cr\$ 146.846,30 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos) e prazo de 50 (cinquenta) dias úteis, contado da assinatura do contrato, executar os serviços de som de que trata o Edital no. 039/73-CPL para o Hospital Distrital de Taguatinga, tudo de acordo com a proposta de fls. 48 e 54.

RELATOR: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

regado de Motores a Combustão, Símbolo EC-13, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para substituto eventual do servidor JESUS ALVES PINTO. Encarregado de Mecânico de Máquinas, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial - DEMPI, parte V, a partir de 02 de julho de 1973.

Brasília, DF, 16 de julho de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 197 DE 16 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 01630/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de Trabalho do Empregado VALDIR LOPES DAS NEVES, Motorista, Nível EP-07, Matrícula no. 91.926, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 13 de julho de 1973.

Brasília, DF, 16 de julho de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG No. 57/73, DE 11 DE JULHO DE 1973.
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no processo no. 26.125/72,

RESOLVE:
determinar, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a prestação de Serviços Extraordinários, em caráter especial, no período de 11 de julho a 31 de dezembro de 1973, aos funcionários abaixo relacionados:
Nome: VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: B. Hidráulico
Nível: 10-B
Matrícula: 14.317
Nome: JOSÉ SEVERINO DE MEDEIROS
Função: Motorista
Nível: 10-B
Matrícula: 15.852
Brasília, 11 de julho de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral

PORTARIA PRG No. 59/73, DE 20 DE JULHO DE 1973
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe atribui o artigo 7º, do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
Conceder ao servidor DIVINO ALVES DA SILVA, Motorista, Nível 12-C, Matrícula no. 15.920, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Procuradoria-Geral, Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos nos termos do artigo 2º do Decreto no. 1.270, citado a partir de 08/06/73.
Brasília, 20 de julho de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

DESPACHOS

05-73-3a. SPRG
21.593/73
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
Consulta sobre interpretação do Código de Edificações das Cidades Satélites.
- Código de Edificações das Cidades Satélites - Penalidades por sua

infração previstas no Decreto no. 2078, de 13 de outubro de 1972 - Devem ser aplicados contra o dono da obra e não contra os responsáveis técnicos.
Senhora Procuradora-Chefe:

Relatório

O Senhor Coordenador da Administração Regional Substituto endereçou ao Exmo. Senhor Secretário do Governo consulta quanto à aplicação de penalidades previstas no Decreto no. 2078, de 13 de outubro de 1972, penalidades cominadas para as infrações praticadas contra o Código de Edificações das Cidades Satélites, Decreto no. 944, de 14 de fevereiro de 1969.
Deseja o Senhor Coordenador saber, para atender dúvida ocorrida ao espírito de engenheiros e arquitetos, se as mencionadas penas devem ser aplicadas contra os proprietários das obras ou contra os responsáveis técnicos.
O Exmo. Senhor Secretário do Governo solicitou o Parecer da Procuradoria Geral, cabendo à esta Subprocuradoria opinar e a mim por distribuição.

PARECER

Não padece dúvida que as penalidades devem ser aplicadas contra os donos da obra.

Os responsáveis técnicos, na hipótese os engenheiros e arquitetos, respondem regressivamente perante os donos da obra pelos erros ou deslizos profissionais que cometerem, sem prejuízo das sanções disciplinares a cargo do órgão da própria classe, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, a da sanção criminal, em sendo o caso, na esfera da competência da Justiça Pública.
O engenheiro ou arquiteto é profissional liberal como o advogado, e quando presta os seus serviços, a um cliente, firma vínculo obrigacional a que é estranha a Administração Pública. Se por dolo ou culpa (esta abrangente da imprudência, imperícia ou negligência) causa prejuízo à outra parte contratante, o cliente é obrigado a reparar o dano, máximo se caracterizado ou decorrente de uma penalidade aplicada ao Poder Público.
A Administração, porém, não pune o profissional liberal, mas o dono da obra, mesmo porque, nas penas de multa, o imóvel garante a execução.
3. Evidentemente que a interpretação dirige-se ao engenheiro e arquiteto desvinculado do Serviço Público, no campo das suas atividades particulares, na execução de obras privadas, que é a hipótese apresentada.
O engenheiro ou arquiteto vinculado ao Serviço Público, com

responsabilidade de obras públicas, está sujeito também às normas disciplinares contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos.
FACE AO EXPOSTO, respondemos à consulta, opinando no sentido de que as penalidades do Decreto no. 2078, de 13 de outubro de 1972, devem ser aplicadas contra o dono da obra e não contra o seu responsável técnico.
É o parecer, sub censura.
Brasília, 12 de abril de 1973.
José de Campos Amaral.
Procurador do Distrito Federal

PROCESSO no. 21.593/73
INTERESSADO : CORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ASSUNTO : Formula consulta
Aprovo o Parecer no. 05/73-3a. SPRG. Submeto-o ao Excelentíssimo Senhor Governador.
PRG, 05 de julho de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral
Aprovo o pronunciamento da PRG. Publique-se.
Brasília, 9 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

EDITAIS E AVISOS

G D F

COTELB

S S P

A COTELB necessita de:

- ENGENHEIRO ELETRICISTA
- ENGENHEIRO CIVIL
- DESENHISTA
- IRLAT
- MOTORISTA

1. INSCRIÇÕES

- PERÍODO: Dias 23, 24 e 25 do corrente
- LOCAL: Supervisão de Seleção - Central Telefônica Norte - Av. W/3 Norte
- HORÁRIO: Das 09:00 às 11:30 horas
Das 14:30 às 17:00 horas

2. OFERECE

- Remuneração adequada
- Ótimo ambiente de trabalho
- Plano de carreira
- Restaurante na Empresa

3. EXIGE:

- ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO CIVIL
 - Curso Superior
 - Diploma Registrado no CREA
 - Experiência mínima de 02 meses
 - Desejável experiência em rede telefônica
- DESENHISTA
 - Diploma de conclusão do 2º Ciclo ou documentação equivalente
 - Conhecimentos de desenhos técnicos
 - Experiência mínima de 02 meses
- IRLAT - INSTALADOR E REPARADOR DE LINHAS E APARELHOS TELEFÔNICOS
 - Diploma de conclusão do curso primário ou equivalente
 - Conhecimentos de instrumentos rudimentares
 - Experiência mínima de 02 meses
- MOTORISTA
 - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria Profissional
 - Curso Primário
 - Experiência mínima de 02 anos

4. DOCUMENTOS:

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Identidade
- Carteira Profissional
- Certificado de Reservista
- Título Eleitoral
- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes
- Para os Engenheiros: Currículo Vitae

5. SELEÇÃO:

- Para os Engenheiros
 - Exame do Currículo Vitae
 - Entrevista
- Para os demais
 - Prova de conhecimentos abrangendo
 - Português
 - Matemática
 - Conhecimentos específicos
 - Prova Técnica
 - Entrevista

G D F

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB
AVISO

S S P

No momento, a COTELB está empenhada em transferir os telefones e linhas privativas atualmente instalados na Península Sul, para a Rede Telefônica definitiva.
Chama a atenção dos Senhores Usuários, que é absolutamente necessária a retirada da antiga rede até o final de setembro do corrente, pelo que, solicita o comparecimento URGENTE à Supervisão de Instalações Prediais, localizada no 5º andar do Edifício Sede, no SCS, de todos os que ainda não forneceram à COTELB as autorizações para procedimento das referidas ligações.
Informa, também, que serão desligados na operação, todos os cabos e circuitos DA ANTIGA REDE, pelo que, poderão ter seus telefones ou linhas desligados, os assinantes que não tomarem tais providências até o final do mês de agosto.

Brasília, 18 de julho de 1973
DIRETORIA TÉCNICA

G D F

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB
AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/73

S S P

A COTELB comunica que estará recebendo, até as 15:00 horas do dia 21 de agosto de 1973 no 4º andar do seu Edifício Sede, a documentação referida na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/73 para pré-qualificação de firmas fornecedoras ou fabricantes de cabos e fios telefônicos.
Os interessados poderão obter o Edital de pré-qualificação na Tesouraria da COTELB, andar térreo do Edifício Sede.

Brasília, 19 de julho de 1973
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/73 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, fará realizar no dia 06 de agosto de 1973, na sala do Conselho Administrativo, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "O", 2º Andar, Tomada de Preços para aquisição de Material de Construção.
Os interessados poderão obter o Edital, as especificações e demais elementos, no horário das 09 às 11 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço acima.

Omar Gomes
Ten. Cel. PM Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/73-CPLM, PARA AQUISIÇÃO DE: APILOADOR, COMPRESSORES DE AR, BALDE P/LUBRIFICAÇÃO, PISTOLAS P/PINTURA, TESOURA LESTO, FURADEIRAS, MOTO-ESMERIL, TRANSFORMADOR P/SOLDA ELÉTRICA E VÁRIAS OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADAS À DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E RAPAROS/DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES DA NOVACAP, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas nesta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 09 de agosto de 1973, na sala de licitações.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação de Materiais, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 19 de julho de 1973
ENGº GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Presidente da C.P.L.M.

Zenon Leôncio Silva
Inspetor Fiscal - G.D.F.
Visto
Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DO ENSINO
ELEMENTAR PARA ESCOLAS DA ZONA RURAL, HOMOLOGADO
EM 13/07/73**

RELAÇÃO DOS APROVADOS

[illegible]

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO ETP - 09/73

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público que no dia 9 de agosto de 1973, às 9:00 horas, em sua sede, no 13º andar do Edifício Seguradoras - SBS - Brasília, Distrito Federal, realizará Tomada de Preços para construção de 01 (Hum) Bloco de Apartamentos com 30 (trinta) unidades, situado na SQN 402, Brasília-DF.

O Dossiê poderá ser adquirido a partir do dia 26 de julho de 1973, das 9.00 às 16.00 horas, pelo preço de Cr\$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros).

Brasília, 19 de julho de 1973

APPARECIDA VIANNA
Presidente da Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO MADEIREIRA VALE DO PARANÁ LTDA

Declara, para os devidos fins, que foram extraviados os seus documentos fiscais adiante relacionados:

1. Da Matriz, na Área Especial p/Indústrias nº 2, lotes 4 e 5, SGA-Sobradinho, Inscrição no GDF nº 125.067
a) Registro de Entrada de Mercadorias; b) Registro de Saída de Mercadorias; c) Registro de Operações; d) Registro de Entrada de Mercadorias Modelo 1-A; e) Registro de Saída de Mercadorias Modelo 2-A; f) Registro de Apuração do IPI; g) Registro de Utilização de Documentos Fiscais modelo 6; h) Diário; i) Cartão de Inscrição no GDF nº 125.067; j) Guias de Recolhimento de Impostos e Taxas Pagos; k) e os seguintes blocos de Notas Fiscais, de números 001 a 300 - Série A-1, 001 a 050 - Série A-2, 001 a 050 - Série A-3, 001 a 100 - Série B-1, 001 a 050 - Série B-2, 001 a 050 - Série B-3 e 001 a 250 - Série C-1;

2. Da Filial nº 1, na CRS-510, Sul, Bloco A, Loja 74, Inscrição no GDF nº 128.567, no Plano Piloto:
a) Duplicatas nºs 1 a 250 M-1; b) Registro de Inventário nº 1; c) Registro Copiador de Faturas nº 1; d) Notas Fiscais de nºs 001 a 050, série B-1; e) Cartão de Inscrição no GDF nº 128.567.

3º Da Filial nº 2, na Quadra 03, Conjunto A, Lotes 41 e 42, Buritis, em Planaltina:
a) Duplicatas de nºs 001 a 250 M-1; b) Registro Copiador de Faturas nº 1; c) Registro de Inventário nº 1; d) Cartão de Inscrição no GDF nº 128.568; e) Notas Fiscais de nºs 001 a 750 - Série B-1.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SEF - DPR - DFI - SAFI SEÇÃO DE DOCUMENTÁRIO FISCAL AVISO À PRAÇA

A SEÇÃO DE DOCUMENTÁRIO FISCAL, do Serviço de Apoio à Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, Departamento da Receita - Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, notifica aos contribuintes abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste AVISO, apresentarem as livros e documentos fiscais referentes a baixa de inscrição já concluída e que se encontram em poder da mesma, no Depósito Público do GDF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento (em frente a Viplan).

Quicquid, comunica que, caso os referidos livros e documentos fiscais não forem procurados no prazo acima estipulado, serão eliminados pelo processo de incineração.

Nº DE REGISTRO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
217/67	Adegy Lencioni	122.845
054/67	Antonio David da Silva	119.884
060/67	Augusto Campos Resario	121.370
072/67	Arruda & Cia. Ltda	115.287
003/67	Auto Peças Brasil Ltda	115.261
012/67	Auto Peças Moreira	111.008
013/67	Ali Ahmad Yussuf Ahmad	119.528
015/67	Antenor Lizardo Felício	116.533
037/67	Abdias Firmino da Silva	116.663
223/67	A.Silva Carneiro	111.849
124/67	A.Silva Carneiro	116.151
230/67	Armazen Francisco	119.230
111/67	Aquilina Inquerio Rodrigues	122.318
117/67	Antônio Amaro Sousa	117.116
128/67	Auto Técnica de Carros Brasília Ltda	119.699
129/67	Alvares C.Remoio Ltda	125.157
132/67	Antônio Claret dos Santos	122.731
134/67	Arlene Matias de Sousa	118.982
082/67	A.F.Baptista	121.432
089/67	A.Florencio Soabro	122.179
101/67	Afonso da Fonseca	122.821
103/67	Adalberto Paixoto de Queiroz	117.777
185/67	Augustinho F.da Silva	113.669
186/67	Antonio Grasseto	Ac./119
188/67	Alberico Ferraz de Moraes	112.114
201/67	Americo Mendes	119.393
207/67	Abbatino Gayano Ltda	123.999
209/67	Alcides Magdel Moraes	117.859
150/67	Antonio Amancio Ferreira	113.455
162/67	Arena Amorim	123.256
160/67	A.S.Forniga & Cia. Ltda	121.332
168/67	Alípio Alves da Silva	123.398
035/67	Benedito Aparecido Carvalho Ramos	117.139
040/67	Bar e Restaurante Ribeiro Ltda	118.695
036/67	Borges & Simões Ltda	121.086
131/67	Blanco & Cia. Ltda	119.337
107/67	Barbosa & Miranda Ltda	123.267
189/67	Braite & Borges Ltda	122.128
178/67	Bar Mida Meleke	122.106
222/67	Celso & Irmaes	110.644
061/67	A.S.Ferniga & Cia.Ltda	121.332
061/67	Comercial Agencia Locadora Veicula Rental	122.126
016/67	Guarino Maravie Calza	115.604
034/67	Cia.Química Rhodia Brasileira	110.588
118/67	Clemencia Pinheiro dos Santos	122.756
184/67	Castro & Peres Ltda	116.783
191/67	Calçada Ries Ltda	122.307
151/67	Clarice Nabut	119.959
157/67	Centabrag Const.Trasnsp.Bras.Ind.Comércio	110.022
155/67	Confecções Araripe Ltda	123.136
557/67	Comercio Industria Cavo S/A	123.069
164/67	Cesta Fernandes Ltda	123.191
229/67	Drogaria Sebradinho	112.269
123/67	D.V.Fernandes Bernardes	120.775
127/67	Dang Sung Lee	121.939
139/67	Damacone & Cia. Ltda	123.153
081/67	Divimar Distribuidora de Valores	124.439
110/67	Daracy Chagas da Silva	122.319
125/67	Emanuel Constantin Papachistendeleu	117.230
200/67	Elvira Rezende de Araújo	119.113
113/67	Expresso Braga	119.707
056/67	Edite Rodrigues Santos	121.998
208/67	Edmar Laveze	120.557
026/67	Faustino Barbosa de Almeida	113.586
073/67	Filadelfe Barbosa	120.078

004/67	F.de Freitas	124.131
113/67	Fabrica de Cigarros Caruse Ltda	118.208
076/67	Fernesi Alena Ltda	123.503
077/67	Ferniga & Cia. Ltda	-
106/67	Francisco Juvenio Duarte	123.031
181/67	Francisco Barbosa de Lima	122.288
183/67	Francisco Rodrigues de Nascimento	123.042
218/67	Francisco Rodrigues Lacerda	111.221
154/67	Francisco Braga de Lima	122.101
179/67	F.A.Fonseca	039/67
059/67	Francisco Enéas de Freitas	113.889
055/67	Gilzira Mendes de Araújo	122.068
062/67	Galeno de Oliveira Moraes	122.653
005/67	Geraldo Maria de G.Barbosa	131.219
138/67	Gaspar Ferreira de Oliveira	119.571
087/67	Granja Santa Terezinha Ltda	122.160
137/67	Granja Santa Terezinha Ltda	122.903
238/67	Hana Jeanine Nephejseerv	122.304
075/67	Helanice Guveia	-
190/67	Helanice Guveia	120.897
101/67	Helena Meireles Nunes	120.897
130/67	I.A.Kadi	122.519
119.528	I.P.dos Santos	121.213
163/67	Iraci Arece da Silveira	119.902
233/67	Judite Lucas Prazer	119.645
235/67	Junho Lanches Ltda	112.591
065/67	José da Silveira Tavares	122.807
044/67	J.J.Simões & Cia. Ltda	121.027
049/67	José Alexandre das Santos	121.597
252/67	Joaquim Rodrigues Pires	111.571
053/67	Joseph David Maki	120.667
066/67	Jorge Guilherme de Andrade	115.219
017/67	José Elias Azar	124.266
023/67	José Clemente da Silva	111.919
021/67	José das Santos	123.195
029/67	José Bueno Camaran Sobrinho	-
030/67	José Rocha de Oliveira	120.125
032/67	José M.da Silva Filho	124.733
083/67	José Fernandes Neto	116.738
081/67	Judite de Araújo Moreno	120.726
119/67	Juana Ortega de Souza	123.379
125/67	José Pereira da Silva	120.303
140/67	José Pinto Monteiro	123.075
142/67	José Gomes	134.441
140/67	José Kaze Kamura	121.823
193/67	Josias Antonio de Araújo	121.097
197/67	José Alves de Queiroz	121.937
205/67	José Ferreira da Rocha	121.680
208/67	José Miranda de Sousa	130.962
210/67	J.Souares de Lima	123.060
212/67	José Pereira da Costa	115.298
215/67	Joaquim de Sousa Vieira Filho	121.287
165/67	Jandira Mapelo Goren	121.677
171/67	Jaíre Caetano de Carmo & Cia. Ltda	122.848
170/67	José Batista de Araújo	119.119
011/67	Luciano Falet de Oliveira	122.869
203/67	Leurival Pereira dos Santos	122.345
028/67	Lucas Carlos Neto	123.137
036/67	Lorenzo Mazzetti	122.234
070/67	Luiz Marques Leitão	110.370
093/67	Luiz de Lima Mendes	118.663
187/67	Luiz Francisco de Macedo	119.974
196/67	Leurival Diniz Pempou de Silva	112.162
219/67	Maria Margareta Balles	122.124
231/67	Maria Frechini Zanella	120.227
47/67	L.Sena	112.322
063/67	Maria Elina Deleo	122.227
071/67	Maria Neuza C.Chiazzel	119.248
037/67	Maria Lopes Guimarães Cavalcante	120.225
010/67	Manoel Alves de Freitas	123.039
021/67	Maria Maia	123.058
033/67	Milton Pinto Silva	122.951
038/67	Maria de Lourdes Pinto de Andrade	0.844
078/67	Manoel Machado França	121.961
088/67	Milton Dernas	112.999
092/67	Muhamad Braham Hamad	117.950
093/67	Maria Martins de Melo	121.174
095/67	Maria de Lourdes Santos da Silva	123.000
120/67	Maria Rosa de Jesus	124.139
198/67	Marinella Desmata e Ferragom	123.323
158/67	Maria Neuza de Queiroz	120.111

124.131	166/67	Manoel Guilherme dos Santos	111.899
118.208	167/67	Maria Luiza Costa de Sousa	119.969
123.503	169/67	Maria Antônia dos Reis Silva	120.125
-	170/67	Martinho & Cia. Ltda	123.127
123.031	172/67	Manoel Victor Filho	121.998
122.288	231/67	Natalina Teixeira Coimbra	121.473
123.042	001/67	Nicolau Neto Gadai	119.749
111.221	019/67	Nadir & Reis Ltda	118.499
122.101	039/67	Massen Sesonette Neelina	112.976
113.889	091/67	Nevo Mundo Mat. p/Construção	115.640
122.068	153/67	Nabib Nagib Moura	122.674
122.653	159/67	Nasser Ahmad Sallum	120.342
131.219	211/67	Nancy Sousa Teixeira Neves	111.119
119.571	128/67	Oregio Alves Rezende	123.226
122.160	173/67	Ozorio Coelho Guimarães Filho	-
122.903	176/67	Oscar Pereira	119.764
122.304	-	Organização e Bar Lindys Ltda	119.807

058/67	Osmundo Leao de Moraes	121.011
080/67	Olivia Costa de Rezende	119.368
114/67	Olinda dos Santos Mendonça	123.930
168/67	Pedro Matias Silva	120.739
199/67	Padaria Santa Terezinha	115.802
073/67	Pereira Santos & Cia. Ltda	123.055
091/67	Parquet Paulista	123.125
102/67	P.Farinha	120.142
126/67	Paula Chaves Ltda	120.175
135/67	Paiva & Domingues Ltda	123.109
137/67	Rezende & Cia. Ltda	121.680
091/67	Redrigues Irmaes Ltda	121.076
202/67	Raimundo Ferreira Lima	115.848
201/67	Raimundo Alves Pereira	119.593
050/67	Raimundo N.Galvão de Queiroz	112.757
080/67	Rafael Alves Custodio	121.888
061/67	Regal Representações em Geral Ltda	119.817
086/67	Rosevelt D.Baltrão	120.886
180/67	Rezende & Cia. Ltda	121.680
096/67	Rafael Ferreira da Silva	119.230
105/67	Raimundo Furtado Leite	119.420
115/67	Roberto A.Altuch	122.818
232/67	Sandeval C.Malaquias	122.922
194/67	Sebastião Luiz da Costa	121.505
195/67	Seichu Takano	121.266
146/67	Sebastião de Castro Lima	110.060
151/67	Soverino Augustinho de Lima	120.986
177/67	S.Sarkis Simao	121.265
042/67	Selim Louvand	115.620
067/67	Seares Lima	119.982
069/67	Super Varejos S.Francisco	122.685
009/67	S.Martinez Baile & Cia. Ltda	119.911
141/67	S.Martinez Baile & Cia. Ltda	119.499
045/67	Setec Serviços Técnicos Contábeis Ltda	116.593
020/67	Soverino Vieira Novaleiro Rodrigues	120.650
100/67	Sebastião Bezerra Leite	123.676
121/67	Saleh Abdel Quader Mhd Aisha	111.630
122/67	Sônia Soares Valadão	121.895
145/67	Tufi Assad	122.633
149/67	Takako Kimura	121.156
152/67	Tarcisio & Saraiva Ltda	122.849
041/67	Teixeira, Miranda & Cia. Ltda	122.772
031/67	T.Borges	122.209
008/67	Terezinha Augusta Leite	119.911
090/67	Terezinha Almeida do Nascimento	118.577
109/67	Tereza Flarepelo de Farias	122.319
116/67	Teixeira Nicácio Ltda	121.635
220/67	Tereza de Natal Batista	122.629
024/67	Velksbras Peças e Serviços Ltda	122.765
200/67	Valdemar Fernandes Martins	123.838
221/67	Vivaldo de Oliveira Chaves	122.607
065/67	Zuleika Moreira da Silva	123.065
002/67	Wagner Antônio Régia	121.782
139/67	Wagner Spindola Ataide	121.166
164/67	Wilson Nunes Sobrinho	123.681
	Antonio Pereira Gonçalves	-

Brasília, 10 de julho de 1.973.

SEÇÃO DE DOCUMENTÁRIO FISCAL

Antônio Passos de Moraes
Chefe